

HABILITAÇÃO JURIDICA – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.232/0001-28, com sede e foro na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 09/08/2011 sob o NIRE 41207141570, neste ato representado por seu diretor ALCIDES CAVALCA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.154.705-2/ SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº. 917, apto. 121, Água Verde, CEP 80.240-050, **AFAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.974.561/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41208018232, em 04/02/2015, neste ato representada por seu administrador Sr. ALCIDES CAVALCA NETO, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1956, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.154.705-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº 917, ap. 121, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-050; **CVL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.474.443/0001-99, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41208874031, em 22/08/2018, neste ato representada por LUANA OREJUELA CAVALCA, brasileira, solteira, nascida em 25/04/2000, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.443.454-0/SSP-MT, expedida em 08/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.515.041-92, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, s/nº, lotes 3 e 4, quadra 23, Condomínio Florais Cuiabá, bairro Vale dos Lírios, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.049-412; **MÉDIO NORTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Avenida República Argentina, nº 210, conjunto 1201, bairro Água Verde, CEP 80.240-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.466.676/0001-29, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41207413707, em 08/08/2012, neste ato representada por seu administrador Sr. AIRTON CAVALCA, brasileiro, natural de São Miguel do Iguaçu, Paraná, solteiro, nascido em 15/01/1961, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.908.784-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.945.799-34, residente e domiciliado na Rua Dom José Camargo de Barros, nº 533, bairro Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85.877-000; e **ACK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.122.221/0001-14, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41208670738, em 16/10/2017, neste ato representada por sua administradora Sra. AIGLÊ CAVALCA KNACK, brasileira, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/01/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.245.657-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 616.138.519-87, residente e domiciliada na Rua Senador Roberto Glaser, nº 58, bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81.540-400; únicos sócios da sociedade empresária limitada regida de conformidade com o capítulo da sociedade

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69****NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

limitada, disposto na Lei nr. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nr.: 6.404/76, que gira sob a denominação social CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná - PR, CEP: 85.801-050, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0077482-8, em 09 de Maio de 1986; resolvem de comum acordo modificar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a CLÁUSULA DÉCIMA, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 3 (três) administradores designados Diretores, aos quais competirá privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, salvo para a venda ou oneração de bens imóveis ou de participações societárias detidas pela sociedade, que deverá ter a concordância de 1 (um) dos sócios da A.A.CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, exceto às empresas controladas e coligadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação da Diretoria, os sócios não Diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os cargos de Diretores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado, como ata de reunião ou assembleia de sócios, e, neste caso, a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Os Diretores perceberão, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica Criada a seguinte filial:

- **Estabelecimento 12**, sito à Rua Cinta Larga, nº 2312, bairro São José, na cidade de Espigão do Oeste – Estado de Rondônia, CEP 76.974-000, com início de atividade em 02/05/2025, com destaque de capital social, para efeitos fiscais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA. Em vista das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
CONTRATO SOCIAL

A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.232/0001-28, com sede e foro na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 09/08/2011 sob o NIRE 41207141570, neste ato representado por seu diretor ALCIDES CAVALCA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.154.705-2/ SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº. 917, apto. 121, Água Verde, CEP 80.240-050, **AFAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.974.561/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41208018232, em 04/02/2015, neste ato representada por seu administrador Sr. ALCIDES CAVALCA NETO, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1956, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.154.705-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº 917, ap. 121, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-050; **CVL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.474.443/0001-99, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41208874031, em 22/08/2018, neste ato representada por LUANA OREJUELA CAVALCA, brasileira, solteira, nascida em 25/04/2000, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.443.454-0/SSP-MT, expedida em 08/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.515.041-92, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, s/nº, lotes 3 e 4, quadra 23, Condomínio Florais Cuiabá, bairro Vale dos Lírios, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.049-412; **MÉDIO NORTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Avenida República Argentina, nº 210, conjunto 1201, sala 02, bairro Água Verde, CEP 80.240-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.466.676/0001-29, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41207413707, em 08/08/2012, neste ato representada por seu administrador Sr. AIRTON CAVALCA, brasileiro, natural de São Miguel do Iguaçu, Paraná, solteiro, nascido em 15/01/1961, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.908.784-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.945.799-34, residente e domiciliado na Rua Dom José Camargo de Barros, nº 533, bairro Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 85.877-000; e **ACK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt 301, Andar 3, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.122.221/0001-14, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41208670738, em 16/10/2017, neste ato representada por sua

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69****NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

administradora Sra. AIGLÊ CAVALCA KNACK, brasileira, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/01/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.245.657-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 616.138.519-87, residente e domiciliada na Rua Senador Roberto Glaser, nº 58, bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81.540-400; únicos sócios da sociedade empresária limitada regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada, disposto na Lei nr. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nr.: 6.404/76, que gira sob a denominação social **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná - PR, CEP: 85.801-050, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0077482-8, em 09 de Maio de 1986, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e alterações subseqüentes, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é uma sociedade empresária limitada, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada, disposto na Lei nr. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nr.: 6.404/76, e gira sob a denominação social de **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.201.539/0001-69, Rua Maranhão, 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná - PR, CEP: 85.801-050, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41.2.0077482-8 em 09 de maio de 1986, tendo como nome de Fantasia **"CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO"**, que, conforme contrato social registrado na JUCEPAR em 09/05/86 sobre o nº. 41.2.0077482-8, inicialmente com a razão social de **Cavalca e Verona Ltda.**, razão social esta alterada conforme 15ª. Alteração, registrada na JUCEPAR em 04/04/2003 sobre o nº. 20030874319 passando a ser **Cavalca Engenharia Ltda.**, e subseqüente alterada na 16ª. Alteração, registrada na JUCEPAR em 24/03/2004 sobre o nº. 20041120183 passando a ser **Cavalca Empreendimentos Ltda.**, e por fim, alterada em sua 22ª. Alteração, registrada na JUCEPAR em 19/03/2008 sobre o nº. 20081051549 passando a ser **Cavalca Construções e Mineração Ltda.**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, tendo como filiais:

- **Estabelecimento 03**, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2320, Sala 01, Bairro Centro Norte, **na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso**, CEP: 78.110-600, inscrita no CNPJ nº. 79.201.539/0003-20, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº. 51900216036 em 11 de junho de 2003, com início de atividade em 01/04/2003 e com destaque de capital social, para efeitos fiscais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **Estabelecimento 11**, sito à **Avenida Major Williams, nº 937 - Sala F33, Centro, CEP 69.301-110, na cidade de Boa Vista – Estado de Roraima**, CEP 69.310-070, inscrita no CNPJ nº. 79.201.539/0011-30, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Roraima sob o nº. 14000036801 em 14/01/2014, com início de atividade em 16/12/2013, com destaque de capital social, para efeitos fiscais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Estabelecimento 12**, sito à Rua Cinta Larga, nº 2312, bairro São José, na cidade de Espigão do Oeste – Estado de Rondônia, CEP 76.974-000, com início de atividade em 02/05/2025, com destaque de capital social, para efeitos fiscais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto:

Atividade Principal:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias:

0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras

6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciadas suas atividades a partir da data de 02/05/1986.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
A.A.Cavalca Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.	28.800.000	28.800.000,00	96,00
AFAR Participações Societárias Ltda.	300.000	300.000,00	1,00
CVL Participações Societárias Ltda.	300.000	300.000,00	1,00
Médio Norte Participações Societárias Ltda.	300.000	300.000,00	1,00
ACK Participações Societárias Ltda.	300.000	300.000,00	1,00
Total	30.000.000	30.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, salvo quando a lei de regência estabelecer quórum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada quota do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem a concordância de no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado, tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação pela sociedade. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69

NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 3 (três) administradores designados Diretores, aos quais competirá privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, salvo para a venda ou oneração de bens imóveis ou de participações societárias detidas pela sociedade, que deverá ter a concordância de 1 (um) dos sócios da A.A.CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, exceto às empresas controladas e coligadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação da Diretoria, os sócios não Diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os cargos de Diretores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado, como ata de reunião ou assembleia de sócios, e, neste caso, a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Os Diretores perceberão, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ficam investidos e empossados como administradores, nos cargos de Diretores da sociedade, os não sócios **ALCIDES CAVALCA NETO**, já qualificado, e os Senhores, **EDUARDO ZAGONEL MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba no PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 023.193.319-30, portador da carteira de identidade RG nº 42630675/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Visconde de Guarapuava, 5087, Apartamento 2001, bairro Batel, Curitiba - PR, CEP 80.240-010 e **LEANDRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Miguel do Iguaçu no PR, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 019.479.369-99, portador da carteira de identidade RG nº 5.205.340-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua General Pirineu de Souza, nº 305, apto 302, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.043-360; dispensados da prestação de caução, os quais declaram neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, deduzindo-se desse resultado os prejuízos, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros poderão ser realizados, inclusive de forma desproporcional ao percentual

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69****NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

do capital social, desde que com a concordância de todos os sócios, ou destinados à Reserva de Lucros a Realizar, observando-se, neste caso, o seguinte: I) distribuição de no mínimo 1% (um por cento) dos lucros entre os sócios na proporção de suas quotas; II) destinação do saldo remanescente à formação de reserva para aumento de capital até que se atinja o valor do capital atual, quando este deverá ser aumentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; e, III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUINTO: O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEXTO: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus” ou incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado por balanço os haveres do sócio falecido ou incapaz, serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores em 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, a primeira em 90 (noventa) dias contados a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento, acrescida cada parcela de correção monetária por índices de preços oficiais e juros de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação de 60% (sessenta por cento) dos sócios remanescentes e herdeiros e/ou sucessores, a estipulação de outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante aprovação da maioria simples dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de dissolução da sociedade, uma vez pago o passivo, o ativo reverterá em favor dos sócios, na proporção de suas respectivas quotas.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para decidir sobre quaisquer ações fundadas no presente Contrato Social.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de abril de 2025.

A.A. CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Alcides Cavalca Neto
Sócia

AFAR Participações Societárias Ltda.
Alcides Cavalca Neto
sócia

CVL Participações Societárias Ltda.
Luana Orejuela Cavalca
sócia

ACK Participações Societárias Ltda.
Aigle Cavalca Knack
sócia

Médio Norte Participações Societárias Ltda.
Airton Cavalca
sócia

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 79.201.539/0001-69
NIRE Nº. 41200774828 em 09/05/1986
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Alcides Cavalca Neto
Administrador

Eduardo Zagonel Machado
Administrador

Leandro do Nascimento
Administrador

Testemunhas:

1.

Nome: Edivaldo Lubave Dudek
CI/RG nº.: 5.245.093-4 SSP/PR
CPF: 796.882.929-15
Contador CRC: PR 33038/O-8

2.

Nome: Tulio Antonio Dubiella
CI/RG nº.: 10.084.875-9 SSP/PR
CPF: 067.431.899-44
Contador CRC: 079070/O-7

Visto Advogado:

1.

Nome: Amanda Ribeiro Brait Ribeiro
CI/RG nº.: 7.789.599-0 SSP/PR
CPF: 079.407.899-02
OAB: 91.354



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947936999	LEANDRO DO NASCIMENTO
02319331930	EDUARDO ZAGONEL MACHADO
06051504192	LUANA OREJUELA CAVALCA
06743189944	TULIO ANTONIO DUBIELLA
07940789902	AMANDA RIBEIRO BRAITI RIBEIRO
42770882953	ALCIDES CAVALCA NETO
46694579934	AIRTON CAVALCA
61613851987	AIGLE CAVALCA KNACK
65002970915	ARLINDO CAVALCA FILHO
79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 10:18 SOB Nº 20252473841.
PROTOCOLO: 252473841 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509126929. CNPJ DA SEDE: 79201539000169.
NIRE: 41200774828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

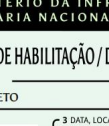
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3098577993



2 e 1 NOME E SOBRENOME

ALCIDES CAVALCANTE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/12/1956, FOZ DO IGUAÇU, PR

4a DATA EMISSÃO

04/07/2022

4b VALIDADE

04/07/2027

ACC



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

11547052 SESP PR

4d CPE

427.708.829-53

5 Nº REGISTRO

02167311129

3 CAT HAB

AC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ARLINDO MOSE CAVALCA

ADDY MARIA DALL OGLIO CAVALCA

9
10
11
12

ACC			
A		04/07/2022	
A1			
B		04/07/2022	
B1			
C		04/07/2022	
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32454906404

PR921781120

QR-CODE



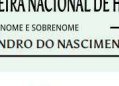
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA021673111<295<<<<<<<<<<  
5612156M2707048BRA<<<<<<<<<4  
ALCIDES<<CAVALCA<NETO<<<<<<<<
```

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME LEANDRO DO NASCIMENTO				1ª HABILITAÇÃO 25/09/1997					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/02/977, SAO MIGUEL DO IGUAÇU, PR									
4a DATA EMISSÃO 21/06/2022		4b VALIDADE 12/06/2032		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF 52053404 SSP PR									
4d CPF 019.479.369-99		5 Nº REGISTRO 02404045101		9 CAT HAB AB					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO JOSE DO NASCIMENTO									
TEREZINHA MARIA WERNE DO NASCIMENTO									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

2330972968

9	10	11	12
ACC			
A		12/06/2032	
A1			
B		12/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
CTE			
DE			
DTE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49201432003

MT654230552

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fuga e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecho de Emissão – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. 4d. Documento / Identificação / Orgão emissor / Issuing Authority – Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridade Emissora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Condução – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA024040451<019<<<<<<<<<<
7702163M3206124BRA<<<<<<<<<<8
LEANDRO<<DO<NASCIMENTO<<<<<<<

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.201.539/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CAVALCA@GRUPOCAVALCA.COM.BR	TELEFONE (41) 3017-7770/ (45) 9127-2372
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **14:26:48** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.201.539/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CAVALCA@GRUPOCAVALCA.COM.BR	TELEFONE (41) 3017-7770/ (45) 9127-2372
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **14:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 7944300

RAZÃO SOCIAL: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA			
NOME FANTASIA: CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA			
CPF/CNPJ: 79.201.539/0001-69		PROTOCOLO: 6223/2025	
FONE: (45) 13342-9905			
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 1700 SALA 01 - CENTRO			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:
ATIVIDADE PERMITIDAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VALIDO ATÉ 16/01/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. *ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA. *VEDADO O TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS MEDIANTE O USO DE MOTOCICLETA E MOTONETA - MOTOFRETE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/12/2011		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0042.1/11.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: EDIVALDO LUBAVE DUDEK	CRC: PR-033038/O-8
---------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 20,00	Comércio: 0,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 27/01/2025		

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.	
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/pb94796749e756>.



CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pb94796749e756>.



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:*827029****
*** 827.029-**
27/01/2025 11:33:48



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037567726-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.201.539/0001-69**

Nome: **CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56284228

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

79.201.539/0001-69

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.947.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 OUTUBRO DE 2025

HORA: 15:35:40:0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.201.539/0001-69
Razão Social: CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA
Endereço: - ROD BR 467 KM 109 3 - / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2025 a 01/11/2025

Certificação Número: 2025100323240527762894

Informação obtida em 10/10/2025 17:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.201.539/0001-69

Certidão nº: 29972231/2025

Expedição: 30/05/2025, às 12:39:28

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.201.539/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 141949/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 17 de novembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	385107
Nome/Razão:	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	79.201.539/0001-69
Endereço:	RUA MARANHÃO, 1700
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.801-051

[REQUERENTE]

Código:	385107
Nome/Razão:	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	79.201.539/0001-69

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA
CNPJ: 79.201.539/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:48 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **951D.CBDA.0122.B59F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.



CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 79.201.539/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 421.00147-27
Rua Maranhão, nº 1700, Sala 01 - Centro - CEP 85801-050 - Cascavel - Paraná
Telefone (65) 3614-9400 E-mail: licitacao@cavalca.com.br

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024

ANEXO - CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

EMPRESA: CAVALCA COSNTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ:

Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Realizável a Longo Prazo	Ativo Total
35.583.281,76	21.172.291,39	0,00	56.755.573,15
Passivo Circulante	Passivo Exigível a Longo Prazo	Passivo Total	Receita Btuta
13.338.866,48	10.625.418,38	23.964.284,86	124.552.811,89
Patr. Líquido e Passivo Total	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Solvência Geral
56.755.573,15	2,67	2,37	2,37
Data Balanço	Vencimento Balanço		
31/12/2024	31/05/2026		

ARLINDO CAVALCA FILHO:
65002970915
Arlindo Cavalca Filho
CPF nº 650.029.709-15
Representante Legal da Empresa

Assinado digitalmente por ARLINDO CAVALCA
FILHO:65002970915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=11825802000157,
OU=videoconferencia, CN=ARLINDO CAVALCA
FILHO:65002970915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.03 14:14:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

EDIVALDO LUBAVE DUDEK:
79688292915
Edivaldo Luvabe Dudek
CRC-PR 033038/O-8
Contador

Assinado digitalmente por EDIVALDO LUBAVE
DUDEK:79688292915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=34038808000180, OU=videoconferencia,
CN=EDIVALDO LUBAVE DUDEK:
79688292915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.03 14:15:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200774828	CNPJ 79.201.539/0001-69	
NOME EMPRESARIAL CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 70
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK:79688292915	734264036965780750 616667477077230290 33	02/05/2023 a 01/05/2024	Não
Diretor	65002970915	ARLINDO CAVALCA FILHO:65002970915	123895783281912108 383323667946008909 152	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.
1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2024 às 10:22:24

D8.D2.F0.29.14.2D.FD.CF
F9.EA.40.38.04.01.21.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.201.539/0001-69

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.686.235,78	R\$ 64.356.173,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.570.360,14	R\$ 30.966.649,04
DISPONIVEL		R\$ 8.431.067,10	R\$ 11.142.323,04
CAIXA CONTA MOVIMENTO		R\$ 67.622,87	R\$ 18.933,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.060,71	R\$ 2.447.832,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 8.361.383,52	R\$ 8.675.557,37
NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 21.366.870,05	R\$ 16.995.711,14
VALORES OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 284.146,37
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS		R\$ 17.573,52	R\$ 39.645,18
ADIANTAMENTO P/FORNECEDORES		R\$ 3.542.630,80	R\$ 421.613,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 17.011.181,02	R\$ 15.429.000,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 795.484,71	R\$ 821.305,49
ESTOQUES		R\$ 6.405.178,24	R\$ 5.317.703,55
ESTOQUES		R\$ 6.405.178,24	R\$ 5.317.703,55
APORTES DE CAPITAL		R\$ 2.367.244,75	R\$ (2.489.088,69)
APORTES DE CAPITAL EM CONSORCIO		R\$ 2.367.244,75	R\$ (2.489.088,69)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 10.610.120,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 10.610.120,00
Outros Creditos a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 10.610.120,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 22.115.875,64	R\$ 22.779.404,31
IMOBILIZADO		R\$ 22.115.875,64	R\$ 22.779.404,31
IMOBILIZADO		R\$ 44.058.404,75	R\$ 45.471.950,35
(-) (-) PROV. DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (21.942.529,11)	R\$ (22.692.546,04)
PASSIVO		R\$ 60.686.235,78	R\$ 64.356.173,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.763.598,12	R\$ 7.731.542,59
FORNECEDORES		R\$ 4.471.863,31	R\$ 2.755.434,69
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 4.471.863,31	R\$ 2.755.434,69
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 1.505.971,25	R\$ 2.992.760,84
TITULOS/EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 1.505.971,25	R\$ 2.992.760,84
OBRIGACOES FISCO/TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 1.743.068,23	R\$ 1.397.395,71
OBRIGACOES FISCO/TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 1.743.068,23	R\$ 1.397.395,71
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIB.		R\$ 492.695,33	R\$ 585.951,35
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIB.		R\$ 492.695,33	R\$ 585.951,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 550.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 550.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL		R\$ 15.161.627,03	R\$ 20.633.928,92
CREDORES A LONGO PRAZO		R\$ 15.161.627,03	R\$ 20.633.928,92
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 539.489,66	R\$ 7.500.000,00
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS		R\$ 14.622.137,37	R\$ 13.133.928,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 36.761.010,63	R\$ 35.990.701,84
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
RESERVAS		R\$ 6.761.010,63	R\$ 5.990.701,84
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 6.761.010,63	R\$ 5.990.701,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.201.539/0001-69
Número de Ordem do Livro:	70		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 68.682.016,10	R\$ 124.286.760,76
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 68.682.016,10	R\$ 124.286.760,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 66.885.413,14	R\$ 139.400.278,80
RECEITA C/ LOCAÇÕES			R\$ 658.149,31
RECEITA DA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 66.885.413,14	R\$ 138.742.129,49
(-) (-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (4.394.727,84)	R\$ (8.642.880,31)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (4.394.727,84)	R\$ (8.642.880,31)
(-) MEDICAO A FATURAR		R\$ 6.191.330,80	R\$ (6.470.637,73)
(-) MEDICAO A FATURAR		R\$ 6.191.330,80	R\$ (6.470.637,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.769.452,59)	R\$ (124.006.362,18)
(-) CUSTOS		R\$ (65.711.453,52)	R\$ (118.765.949,39)
(-) CUSTOS		R\$ (65.711.453,52)	R\$ (118.765.949,39)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (5.026.675,73)	R\$ (19.970.284,09)
(-) CUSTOS PRODUÇÃO		R\$ (60.684.777,79)	R\$ (98.795.665,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.057.998,07)	R\$ (5.240.412,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.057.998,07)	R\$ (5.240.412,79)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (1.439.323,00)	R\$ (978.305,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.618.675,07)	R\$ (4.262.107,73)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (284.108,47)	R\$ (437.587,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (284.108,47)	R\$ (437.587,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (284.108,47)	R\$ (437.587,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.852.041,83	R\$ 1.373.449,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.136.150,30)	R\$ (1.811.037,23)
RESULTADO DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ 2.913.921,35	R\$ 1.978.818,08
RESULTADO LIQ. REC/DESP. EVENTUAIS		R\$ 2.913.921,35	R\$ 1.978.818,08
RESULTADOS EXTRAS OPERACIONAIS		R\$ 2.913.921,35	R\$ 1.978.818,08
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.097.715,31	R\$ 2.268.138,86
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (1.183.793,96)	R\$ (289.320,78)
RESULTADO DA OBRA CT			R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES OBRAS			R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES OBRAS			R\$ 0,00
OBRA CAVALCA/TRIUNFO			R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA E CS		R\$ (596.642,40)	R\$ (853.537,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CS		R\$ (596.642,40)	R\$ (853.537,23)
(-) PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA E CS		R\$ (596.642,40)	R\$ (853.537,23)
(-) PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA E CS		R\$ (596.642,40)	R\$ (853.537,23)
RESULTADO LIQUIDO APURADO		R\$ 945.733,99	R\$ 968.092,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanco patrimonial	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	10
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	10
3 Caixa e equivalentes de caixa	15
4 Contas a receber	15
5 Estoques	16
6 Impostos a recuperar	16
7 Imobilizado	16
8 Fornecedores	17
9 Empréstimos e financiamentos	17
10 Imposto de renda e contribuição social	18
11 Patrimônio líquido	19
12 Partes relacionadas	20
13 Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	21
14 Receita operacional líquida	21
15 Custos e despesas por natureza	22
16 Resultado financeiro	22
17 Gerenciamento dos riscos e instrumentos financeiros	22
18 Gestão de risco financeiro	24
19 Cobertura de seguros (Não auditado)	25
20 Informações complementares a demonstração de fluxo de caixa - transações não envolvendo caixa	25

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Cavalca Construções e Mineração Ltda.
Cascavel - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cavalca Construções e Mineração Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Curitiba, 15 de março de 2024.

Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP023701/O-8 PR



Assinado de forma digital por
EVERTON ARAKEN
PAETZOLD.02398976920
Dados: 2024.03.15 18:43:36
-03'00'

Éverton Araken Paetzold
Contador CRC 1PR 047.959/O-9

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	11.143	8.430	Fornecedores	8	2.755	4.472
Contas a receber	4	13.224	19.379	Empréstimos e financiamentos	9	2.993	1.519
Estoques	5	5.318	6.405	Obrigações sociais e provisões trabalhistas		1.011	644
Impostos a recuperar	6	821	796	Obrigações tributárias		972	1.591
Adiantamentos diversos		461	3.561	Adiantamento de clientes		-	550
Total do ativo circulante		30.967	38.571	Total do passivo circulante		7.731	8.776
Não circulante				Não circulante			
Partes relacionadas	12	10.610	-	Empréstimos e financiamentos	9	7.500	527
Imobilizado	7	22.779	22.116	Partes relacionadas	12	13.134	14.623
Total do ativo não circulante		33.389	22.116	Total do passivo não circulante		20.634	15.150
				Patrimônio líquido	11		
				Capital social		30.000	30.000
				Reserva de lucros		5.991	6.761
				Total do patrimônio líquido		35.991	36.761
Total do ativo		64.356	60.687	Total do passivo e patrimônio líquido		64.356	60.687

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	127.295	83.097
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	15	(124.320)	(82.084)
Lucro bruto		2.975	1.013
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(2.694)	(2.101)
Outras receitas (Despesas) operacionais, líquidas		1.979	2.914
Lucro operacional antes do resultado financeiro		2.260	1.826
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	16	1.373	1.853
Despesas financeiras	16	(1.811)	(2.136)
		(438)	(283)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.822	1.543
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(854)	(597)
Lucro líquido do exercício		968	946

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	968	946
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>968</u>	<u>946</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		30.000	6.295	-	36.295
Lucros distribuídos	11 (b)	-	(480)	-	(480)
Lucro líquido no exercício		-	-	946	946
Destinação dos lucros		-	946	(946)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		30.000	6.761	-	36.761
Lucros distribuídos	11 (b)	-	(1.738)	-	(1.738)
Lucro líquido no exercício		-	-	968	968
Destinação dos lucros		-	968	(968)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		30.000	5.991	-	35.991

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		968	946
Ajuste por:			
Depreciações e amortizações	7 e 15	2.546	1.957
Baixa líquida do ativo imobilizado e bens destinados a venda	7	(1.760)	
Juros sobre empréstimos e financiamentos e mútuos	9 e 12	1.574	597
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	4	6.155	(1.054)
Estoques	5	1.087	(4.708)
Imposto a recuperar	6	(25)	190
Adiantamento diversos		3.100	(3.175)
Fornecedores	8	(1.717)	(1.091)
Outras contas a pagar		(802)	649
Caixa líquido (Aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		11.126	(5.689)
Fluxo de caixa de operações de investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado	7	(3.678)	(5.039)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e bens destinados a venda	7	2.229	1.200
Caixa líquido (Gerado pelas) aplicado nas atividades de investimento		(1.449)	(3.839)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Lucros distribuídos	11 (b)	(1.738)	(480)
Empréstimos e financiamentos:			
Captação	9	10.000	
Amortizações	9	(1.714)	(1.978)
Mútuo com partes relacionadas:			
Recebimentos	12		24.485
Captações	12	4.050	25.496
Concessões	12	(10.610)	(9.557)
Pagamentos	12	(6.952)	(20.984)
Caixa líquido gerado pelas (Aplicado nas) atividades de financiamento		(6.964)	16.982
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.713	7.454
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	8.430	976
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	11.143	8.430

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Cavalca Construções e Mineração Ltda. ("Empresa") é uma empresa limitada constituída no Brasil, com sede e foro na Rua Maranhão, 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e tem como controladora a A.A. Cavalca Administração de Bens Próprios e Participação Ltda.

Suas atividades tiveram início em 2 de maio de 1986 e tem por objeto social: indústria e comércio da construção civil, construtora, incorporadora de imóveis, fabricação de pré-moldados, pavimentação poliédrica, asfáltica, obras de terraplanagem e obras de saneamento, drenagem e britamento e comércio de pedras, materiais de construção e de areia; transporte rodoviário de cargas e a prestação de serviços gerais de acompanhamento de manutenção, execução, monitoramento, atendimento e administração de obras públicas e civis.

A partir de março de 2020, após a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a Companhia prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. No exercício de 2023, a Companhia não identificou indicativos de redução de valor de seus ativos. Adicionalmente, na data de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Companhia estava operando normalmente. A partir de 05 de maio de 2023 ficou decretado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) o fim da pandemia.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Cavalca Construções e Mineração Ltda. aprovou a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras em 15 de março de 2024.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa, as quais foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados é, como segue:

- (a) A moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda real (R\$), que é a moeda funcional da Empresa e a moeda de apresentação.
 - (b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de
- 10

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 3, possuem vencimentos inferiores há 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

- (c) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa - apresentadas pelo valor de realização na data do balanço. São registrados com base no preço da transação negociada e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem efeito relevante nas demonstrações financeiras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobrir eventuais perdas esperadas na realização desses créditos, quando aplicável. A Empresa efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes. A Empresa possui normas para o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas, sendo o risco exposto ao saldo advindo da possibilidade de não recebimentos dos valores decorrentes de operação de prestação de serviços.
- (d) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável. Os custos dos estoques, representado por materiais adquiridos de terceiros, são avaliados pelo custo médio de aquisição.
- (e) Imobilizado - Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

- (f) Redução ao valor recuperável dos ativos - No fim de cada exercício, a Empresa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Empresa calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.
- (g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.
- (h) Fornecedores – São registrados os fornecedores a pagar mercado nacional, bem como medições a pagar referentes a terceirizações em obras.
- (i) Empréstimos e financiamentos - São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 9.
- (j) Capital social - O capital social é composto por quotas 100% integralizadas. A Empresa efetua o pagamento de distribuição de lucros ou juros sobre capital próprio conforme a disponibilidade de lucros e se autorizado pelos sócios.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (k) Reconhecimento da receita - Quando os resultados de um contrato de construção são estimados com confiabilidade, as receitas e os custos são reconhecidos com base no estágio de conclusão do contrato no final do período, mensurados com base na proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais estimados do contrato, exceto quando há evidências de que outro método represente melhor a fase de execução do serviço. As variações nos custos com mão de obra, reclamações e pagamentos de incentivos estão incluídas até o ponto em que esses custos possam ser mensurados com confiabilidade e seu recebimento seja provável.

Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos como custo no período em que são incorridos.

Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente como despesa.

Quando os custos incorridos atuais, acrescidos dos lucros reconhecidos e diminuídos das perdas reconhecidas excedem os adiantamentos recebidos, a diferença é reconhecida como “valores a receber de clientes relativos a contratos de construção”. Quando os adiantamentos recebidos, conforme o progresso da construção, excedem os custos incorridos atuais acrescidos dos lucros reconhecidos e diminuídos das perdas reconhecidas, a diferença é reconhecida como “valores a pagar a clientes relativos a contratos de construção”. Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica “adiantamentos de clientes”. Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica “Contas a receber”. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam adiantamentos que excedessem os custos incorridos ou vice versa.

- (l) Imposto de renda e contribuição social - São provisionados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor.

Na execução de algumas obras a Empresa vem atuando como sócia participante em sociedades em conta de participação e conforme legislação vigente, a responsabilidade pela apuração e recolhimento dos tributos é da sócia ostensiva, não tendo responsabilidade pela apuração ou recolhimento dos tributos, referente aquelas obras.

- (m) A Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

- (n) Uso de estimativas - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando estimativas e julgamentos de eventos contábeis, tais como a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e reconhecimento da receita de contratos de construção. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas.

- (o) Instrumentos financeiros

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Classificação e mensuração de ativos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo a CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme a CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No desreconhecimento, o resultado acumulado em Outros Resultados Abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob a CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existente. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível na CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Os passivos financeiros classificados como outros passivos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Não há passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

A Empresa baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(p) Novas normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023:

Norma	Correlação IASB	Data de vigência
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	IAS 1 / IFRS 2	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IAS 8	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	IAS 12	01/01/2023

(q) Novas normas emitidas e ainda não vigentes

As normas novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia e sua controlada pretendem adotar essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data de vigência
CPC 03 e CPC 40 - Demonstração dos fluxos de caixa / Instrumentos financeiros	Acordos de financiamento de fornecedores	IAS 7 / IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 06 – Arrendamentos	Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retro arrendamento).	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante (Alteração ao CPC 26/IAS 1).	IAS 1	Pronunciamento	01/01/2024

As normas contábeis que entram em vigor em 1º de janeiro de 2024 não deverão causar efeitos materiais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa	19	68
Bancos	2.448	1
Aplicação (*)	8.676	8.361
	<u>11.143</u>	<u>8.430</u>

(*) Os saldos de aplicações financeiras possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, que são remuneradas pela taxa média de 104,9% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. No ano de 2023, o CDI apresentou taxa média anual de 13,03% (12,38% em 2022).

4 Contas a receber

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Duplicatas a receber	284	-
Medições a receber (a)	12.940	19.379
Total das contas a receber	<u>13.224</u>	<u>19.379</u>

(a) As medições a receber referem-se aos valores a receber que ainda não foram faturados,

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

proveniente das medições de trechos de obras já executados pela Empresa, os quais, conforme cláusulas contratuais, já garantem o seu recebimento. Esses valores deverão ser recebidos, junto aos contratantes dos serviços, no primeiro semestre de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Empresa não possui títulos em aberto vencidos.

O prazo médio de recebimento da carteira de clientes é de aproximadamente 37 dias (84 dias em 2022).

A Empresa possui normas para o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas, sendo o risco exposto ao saldo advindo da possibilidade de não recebimentos dos valores decorrentes de operação de prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há provisão para perdas esperadas dos saldos em aberto nas respectivas datas.

5 Estoques

Os estoques de materiais no montante de R\$5.318 (R\$6.405 em 2022) são compostos pelos materiais de consumo utilizados e localizados nas obras em andamento.

A Administração espera que os estoques sejam realizados em um período inferior a 12 meses.

6 Impostos a recuperar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda retido na fonte	590	186
Contribuição social retida na fonte	94	351
Pis e COFINS	-	-
Outros	<u>137</u>	<u>259</u>
Total	<u>821</u>	<u>796</u>

O saldo de impostos a recuperar é composto pelos créditos fiscais gerados nas operações mercantis da Empresa. A recuperação vem sendo realizada no curso normal de suas atividades.

De acordo com a avaliação da Administração da Empresa, não há nenhum evento que possa comprometer a realização ou ocasionar perdas com relação a esses créditos.

7 Imobilizado

O imobilizado é composto por:

		31/12/2023			31/12/2022
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	5%	35.061	(17.580)	17.481	17.403
Veículos	20%	8.296	(5.113)	3.183	2.568
Terrenos	-	2.115	-	2.115	2.145
Total		45.472	(22.693)	22.779	22.116

A movimentação do imobilizado foi a seguinte:

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Terrenos</u>	<u>Total</u>
Saldo líquido em 31/12/2022	18.971	33	30	19.034
Adições	624	2.300	2.115	5.039
Reclassificação	(572)	572	-	-
Depreciação	(1.620)	(337)	-	(1.957)
Saldo líquido em 31/12/2022	17.403	2.568	2.145	22.116
Adições	2.259	1.419	-	3.678
Baixa	(436)	(3)	(30)	(469)
Depreciação	(1.745)	(801)	-	(2.546)
Saldo líquido em 31/12/2023	17.481	3.183	2.115	22.779

De acordo com as normas descritas no CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, o ativo imobilizado da Empresa tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui como garantia itens do ativo imobilizado financiados por meio das correspondentes operações de financiamento, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

8 Fornecedores

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores nacionais	2.679	4.396
Contas a pagar (*)	76	76
Total	2.755	4.472

(*) Contas a pagar refere-se a medições de obras efetuadas junto a empreiteiros.

O prazo médio de pagamento das contas a pagar a fornecedores é de 8 dias (20 dias em 2022).

9 Empréstimos e financiamentos

	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Modalidade do empréstimo				
Finame (a)	2.541	7.500	-	-
CDC (b)	452	-	1.519	527
Total	2.993	7.500	1.519	527

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Finame - Materiais

Compreende linha de crédito do BNDES para produção e aquisição de materiais, de fabricação nacional. Contrato intermediados pelo banco Safra S/A, corrigidos à taxa de 2,85% ao ano Spread Bancário + 5,56% ao ano TLP+IPCA, e oferecem como garantia aval dos sócios.

(b) CDC - Máquinas e equipamentos

Compreende linha de crédito para aquisição de máquinas e/ou equipamentos novos, de fabricação nacional. Tais contratos são intermediados pelo banco: Banco Caterpillar S.A., são corrigidos às taxas de 8,74% a.a., oferecendo como garantia a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos do respectivo contrato de CDC.

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2024	2.993
2025	2.500
2026	2.500
2027	2.500
Total	10.493

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	2.046	3.775
Provisões de juros	161	249
Captação	10.000	
Amortizações e pagamentos de juros	(1.714)	(1.978)
Saldo final	10.493	2.046

Cláusulas restritivas de contratos

Os contratos de empréstimos e financiamentos assumidos pela Empresa, conforme descrito acima, não possuem cláusulas restritivas financeiras ("covenants").

10 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e contribuição social de 2023 e 2022 são calculados com base no lucro real, conforme demonstração a seguir:

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.822	1.543
Ajustes para apuração do imposto de renda e contribuição social efetivos:		
Adições/exclusões indedutíveis	690	212
Compensação de prejuízo fiscal	-	-
Base cálculo imposto renda e contribuição social (lucro real)	2.512	1.755
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto renda e contribuição social correntes	(854)	(597)

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui o montante de R\$ 11.083 (R\$10.164 em 2022) de prejuízos fiscais do imposto de renda e base de cálculo negativa da contribuição social. Não há registro dos impostos diferidos sobre tais prejuízos, visto que a Empresa não possui expectativas claras de sua realização futura.

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 no valor de R\$30.000, representado por um total de 30.000.000 cotas está assim dividido entre os cotistas:

	Cotas	%	Capital
A.A. Cavalca Adm. Bens Próprios e Participação Ltda.	28.800.000	96%	28.800
AFAR Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
CVL Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
ACK Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
Médio Norte Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
Total	30.000.000	100%	30.000

(b) Distribuição de lucros

A Empresa efetuou distribuição de lucros aos cotistas durante o exercício de 2023, no montante de R\$1.738 (R\$480 em 2022).

O contrato social da Empresa define que os lucros poderão ser realizados, inclusive de forma desproporcional ao percentual do capital social, desde que com a concordância de todos os cotistas, ou destinados por meio da distribuição de no mínimo 1% (um por cento) dos lucros entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12 Partes relacionadas

(a) Contratos de mútuo ativo com partes relacionadas

Contempla os valores a receber a título de empréstimo na forma de mútuo, como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
AA Cavalca Administração Bens Próprios e Participações Ltda.	10.610	-
Planta Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-
	<u>10.610</u>	<u>-</u>

Abaixo segue movimentação dos mútuos ativo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
No início do exercício	-	13.584
Empréstimos concedidos	10.610	9.557
Juros incorridos	-	1.344
Amortizações	-	(24.485)
	<u>-</u>	<u>-</u>
No final do exercício	<u>10.610</u>	<u>-</u>

Contratos de mútuo passivo com partes relacionadas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Arlindo Cavalca Filho	-	2.439
A.A. Cavalca Administração Bens Próprios e Participações Ltda	-	-
Agropecuária Cavalca MT Ltda.	-	-
Laura Adamante	547	545
Campo Verde Industria de Óleo Ltda.	12.587	11.639
	<u>12.587</u>	<u>11.639</u>
Total	<u>13.134</u>	<u>14.623</u>

Os empréstimos obtidos estão atualizados até 31 de dezembro de 2023, a taxa entre 0,6% e 1,1% ao mês, com prazo de vencimento para março de 2025, conforme pactuado em contrato.

Abaixo segue movimentação dos mútuos passivo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
No início do exercício	14.623	8.419
Captações	4.050	25.496
Juros incorridos	1.413	1.692
Amortizações	(6.952)	(20.984)
	<u>(6.952)</u>	<u>(20.984)</u>
No final do exercício	<u>13.134</u>	<u>14.623</u>

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Resultado apurado nas transações com partes relacionadas

Os empréstimos de mútuo com partes relacionadas (ativos e passivos), o efeito líquido dos juros no resultado é de:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita (despesa) de juros com contratos de mútuo	<u>(1.413)</u>	<u>(348)</u>
Total	<u>(1.413)</u>	<u>(348)</u>

(c) Remuneração e benefícios da Administração

A remuneração da Administração é fixada pelos administradores e cotistas de acordo com a legislação societária brasileira e o contrato social da Empresa. Não houve remuneração da Administração e da diretoria em 2023 (R\$84 em 2022). A remuneração anual da Administração pode contemplar benefícios de curto prazo, os quais incluem remuneração fixa (salários e honorários, férias, 13º salário e previdência privada), encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS e outros) e remunerações variáveis como participação nos lucros e bônus.

A Empresa não possui remuneração sob a forma de pagamento baseado em ações ou remuneração pós-emprego.

13 Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

(a) Riscos provisionados

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento, advindos do curso normal de suas operações, cujos quais não tiveram classificação como risco de perda provável, e nenhuma provisão foi constituída.

(b) Contingências possíveis

Há também outros processos ou autuações cíveis que ocorreram no curso normal dos negócios.

A Empresa, com base na opinião de seus advogados, considera que um resultado desfavorável é possível, razão pela qual não há constituição de provisão para riscos sobre tais processos ou autuações. O valor estimado para a ocorrência de eventual perda em 31 de dezembro de 2023 é de aproximadamente R\$ 8.505 (R\$6.366 em 2022). Estas contingências possíveis referem-se a processos decorrentes principalmente de improbidade administrativa, danos materiais e morais.

14 Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultados do exercício:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita operacional bruta	135.761	88.209
Deduções:		
Impostos sobre vendas (*)	<u>(8.466)</u>	<u>(5.112)</u>
Total da receita operacional líquida	<u>127.295</u>	<u>83.097</u>

(*) Os impostos incidentes sobre a receita são PIS, COFINS, ISS.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15 Custos e despesas por natureza

A Empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insumos produção	(56.054)	(43.696)
Serviços de terceiros	(18.936)	(12.102)
Material asfáltico	(15.533)	(11.539)
Despesas com pessoal	(20.999)	(6.508)
Locação	(10.222)	(6.289)
Depreciação	(2.546)	(1.957)
Impostos e taxas	(1.769)	(1.170)
Ocupação	(825)	(924)
Outros	(130)	-
Total	<u>(127.014)</u>	<u>(84.185)</u>
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(124.320)	(82.084)
Despesas gerais e administrativas	(2.694)	(2.101)
Total de custos e despesas	<u>(127.014)</u>	<u>(84.185)</u>

16 Resultado financeiro

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas financeiras:		
Juros sobre ativos financeiros	958	1.690
Outras receitas	415	163
Total	<u>1.373</u>	<u>1.853</u>
Despesas financeiras:		
Despesas com juros de empréstimos e financiamentos, mútuos e outros	(1.588)	(1.978)
Outras despesas financeiras	(223)	(158)
Total	<u>(1.811)</u>	<u>(2.136)</u>

17 Gerenciamento dos riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas. O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, geralmente se aproxima do valor de mercado devido sua natureza e prazos de realização ou liquidação, exceto para as operações com partes relacionadas que são estabelecidas entre as partes.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Categoria dos instrumentos financeiros:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa - nota explicativa nº 3	11.143	8.430
Custo amortizado:		
Contas a receber - nota explicativa nº 4	13.224	19.379
Empréstimos com partes relacionadas - nota explicativa nº 12	10.610	-
Passivos financeiros		
Custo amortizado:		
Fornecedores - nota explicativa nº 8	2.755	4.472
Empréstimos e financiamentos - nota explicativa nº 9	10.493	2.046
Partes relacionadas - nota explicativa nº 12	13.134	14.623

O valor contábil refletido acima nos ativos financeiros representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa - os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do grau de liquidez desses instrumentos. São classificados como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Contas a receber - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados como custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas - são saldos provenientes de operações de mútuo com partes relacionadas registrados pelos seus valores nominais acrescidos de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados como custo amortizado.

Passivos financeiros

Fornecedores e empréstimos e financiamentos - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. Tais instrumentos financeiros estão classificados como custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas - são saldos provenientes de operações de mútuo com partes relacionadas registrados pelos seus valores nominais acrescidos de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados como custo amortizado.

Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado - a Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado, exceto caixa e equivalentes de caixa.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18 Gestão de risco financeiro

Os fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo, risco de taxa de juros), risco de crédito, risco de preços e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa, por meio do uso de instrumentos financeiros para proteger certas exposições.

Risco de taxas de juros: A Empresa, em razão da natureza dos empréstimos e financiamentos em taxas pré-fixadas combinadas com índices de atualização, na data de 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e devido a característica dos demais instrumentos financeiros, está exposta a oscilações das taxas de juros de mercado para os saldos de balanço.

Risco de crédito - contas a receber: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), o qual é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Além dos aspectos cadastrais financeiros avaliados em cada cliente, são monitorados eventuais atrasos, pontualidade dos pagamentos, informações de relatórios de mercado, relatórios setoriais e outros dados que estejam disponíveis. Provisões para perdas são registradas quando é identificado um aumento significativo no risco de crédito que na avaliação da Administração possa representar uma perda.

Risco de crédito - aplicação de recursos: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta aos depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros contratados. O monitoramento do risco de crédito destas instituições é feito pela Administração levando em conta informações de mercado sobre a solvência e o “rating” atribuído as instituições financeiras. Como política da Empresa, são utilizados apenas instituições de primeira linha e bem avaliadas por agências de risco.

Concentração de riscos de crédito: As vendas financiadas pela Empresa são administradas por meio de programa de qualificação e concessão de crédito. Quando existentes, os créditos de liquidação duvidosa estão cobertos por provisão para fazer face às perdas esperadas, quando aplicável. As contas a receber possuem concentração de crédito significativa junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA MT, no valor de R\$17.011 (88% do contas a receber). Em 31 de dezembro de 2023, o valor máximo exposto pela Empresa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 4.

Risco de exposição às variações cambiais: A Empresa não possui operações vinculadas a moeda estrangeira, dessa forma não está sujeita às alterações ou riscos de moeda.

Risco de liquidez: A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Empresa, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19 Cobertura de seguros (Não auditado)

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, como segue:

Bens	Validade	Limite máximo de indenização
Máquinas, equipamentos e frota	2025	29.220

As premissas de riscos adotadas e a sua suficiência para cobertura dos riscos envolvidos, dadas as suas naturezas, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20 Informações complementares a demonstração de fluxo de caixa - transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2023, a Empresa não realizou atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa.

* * *

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	10
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	10
3 Caixa e equivalentes de caixa	15
4 Contas a receber	15
5 Estoques	15
6 Impostos a recuperar e obrigações tributárias	16
7 Imobilizado	16
8 Fornecedores	17
9 Empréstimos e financiamentos	17
10 Imposto de renda e contribuição social	18
11 Patrimônio líquido	19
12 Partes relacionadas	20
13 Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	21
15 Receita operacional líquida	22
16 Custos e despesas por natureza	22
17 Resultado financeiro	22
18 Instrumentos financeiros	23
19 Gestão de riscos financeiros	24
20 Cobertura de seguros (Não auditado)	25
21 Informações complementares a demonstração de fluxo de caixa - Transações não envolvendo caixa	25

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Cavalca Construções e Mineração Ltda.
Cascavel - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cavalca Construções e Mineração Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

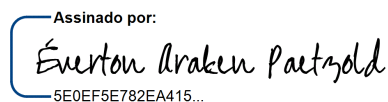
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Curitiba, 31 de março de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP023701/O-8 PR

Assinado por:

5E0EF5E782EA415...

Éverton Araken Paetzold
Contador CRC 1PR 047.959/O-9

Cavalca Construções e Mineração Ltda.**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	15.846	11.143	Fornecedores	8	6.297	2.755
Contas a receber	4	9.396	13.224	Empréstimos e financiamentos	9	2.722	2.993
Estoques	5	7.325	5.318	Obrigações sociais e provisões trabalhistas		1.231	1.011
Impostos a recuperar	6	1.078	821	Obrigações tributárias	6	2.509	972
Adiantamentos diversos		1.938	461	Adiantamento de clientes		613	-
Total do ativo circulante		35.583	30.967	Total do passivo circulante		13.372	7.731
Não circulante				Não circulante			
Partes relacionadas	12	-	10.610	Empréstimos e financiamentos	9	5.000	7.500
Investimentos		81	-	Partes relacionadas	12	5.567	13.134
Imobilizado	7	21.092	22.779	Total do passivo não circulante		10.567	20.634
Total do ativo não circulante		21.173	33.389	Patrimônio líquido	11		
				Capital social		30.000	30.000
				Reserva de lucros		2.817	5.991
				Total do patrimônio líquido		32.817	35.991
Total do ativo		56.756	64.356	Total do passivo e patrimônio líquido		56.756	64.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	14	111.523	127.295
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	15	(92.872)	(124.320)
Lucro bruto		18.651	2.975
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(2.991)	(2.694)
Outras receitas (Despesas) operacionais, líquidas		305	1.979
Lucro operacional antes do resultado financeiro		15.965	2.260
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	16	1.279	1.373
Despesas financeiras	16	(3.403)	(1.811)
		(2.124)	(438)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		13.841	1.822
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(3.264)	(854)
Lucro líquido do exercício		10.577	968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	10.577	968
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	10.577	968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Exercício findo em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		30.000	6.761	-	36.761
Lucros distribuídos	11(b)	-	(1.738)	-	(1.738)
Lucro líquido no exercício		-	-	968	968
Destinação dos lucros		-	968	(968)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		30.000	5.991	-	35.991
Lucros distribuídos	11(b)	-	(13.751)	-	(13.751)
Lucro líquido no exercício		-	-	10.577	10.577
Destinação dos lucros		-	10.577	(10.577)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		30.000	2.817	-	32.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		10.577	968
Ajuste por:			
Depreciações e amortizações	7 e 15	2.609	2.546
Baixa líquida do ativo imobilizado e bens destinados a venda	7	(246)	(1.760)
Juros sobre empréstimos e financiamentos e mútuos	9 e 12	2.616	1.574
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	4	3.828	6.155
Estoques	5	(2.007)	1.087
Imposto a recuperar	6	(257)	(25)
Adiantamento diversos		(1.477)	3.100
Fornecedores	8	3.542	(1.717)
Outras contas a pagar		5.411	(178)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.041)	(624)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		21.555	11.126
Fluxo de caixa de operações de investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado e Investimentos	7	(1.045)	(3.678)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e bens destinados a venda	7	288	2.229
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(757)	(1.449)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Lucros distribuídos	11(b)	(13.751)	(1.738)
Empréstimos e financiamentos:			
Captação	9	-	10.000
Amortizações	9	(3.953)	(1.714)
Mútuo com partes relacionadas:			
Captações	12	34.332	4.050
Concessões	12	10.610	(10.610)
Pagamentos	12	(43.333)	(6.952)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(16.095)	(6.964)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4.703	2.713
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	11.143	8.430
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	15.846	11.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Cavalca Construções e Mineração Ltda. ("Empresa") é uma empresa limitada constituída no Brasil, com sede e foro na Rua Maranhão, 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e tem como controladora a A.A. Cavalca Administração de Bens Próprios e Participação Ltda.

Suas atividades tiveram início em 2 de maio de 1986 e tem por objeto social: indústria e comércio da construção civil, construtora, incorporadora de imóveis, fabricação de pré-moldados, pavimentação poliédrica, asfáltica, obras de terraplanagem e obras de saneamento, drenagem e britamento e comércio de pedras, materiais de construção e de areia; transporte rodoviário de cargas e a prestação de serviços gerais de acompanhamento de manutenção, execução, monitoramento, atendimento e administração de obras públicas e civis.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Cavalca Construções e Mineração Ltda. aprovou a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2025.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa, as quais foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados é, como segue:

- (a) A moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda real (R\$), que é a moeda funcional da Empresa e a moeda de apresentação.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 3, possuem vencimentos inferiores há 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa - apresentadas pelo valor de realização na data do balanço. São registrados com base no preço da transação negociada e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem efeito relevante nas demonstrações financeiras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobrir eventuais perdas esperadas na realização desses créditos, quando aplicável. A Empresa efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes. A Empresa possui normas para o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas, sendo o risco exposto ao saldo advindo da possibilidade de não recebimentos dos valores decorrentes de operação de prestação de serviços.
- (d) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável. Os custos dos estoques, representado por materiais adquiridos de terceiros, são avaliados pelo custo médio de aquisição.
- (e) Imobilizado - Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

- (f) Redução ao valor recuperável dos ativos - No fim de cada exercício, a Empresa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Empresa calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.
- (g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.
- (h) Fornecedores – São registrados os fornecedores a pagar mercado nacional, bem como medições a pagar referentes a terceirizações em obras.
- (i) Empréstimos e financiamentos - São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 9.
- (j) Capital social - O capital social é composto por quotas 100% integralizadas. A Empresa efetua o pagamento de distribuição de lucros ou juros sobre capital próprio conforme a disponibilidade de lucros e se autorizado pelos sócios.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (k) Reconhecimento da receita - Quando os resultados de um contrato de construção são estimados com confiabilidade, as receitas e os custos são reconhecidos com base no estágio de conclusão do contrato no final do período, mensurados com base na proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais estimados do contrato, exceto quando há evidências de que outro método represente melhor a fase de execução do serviço. As variações nos custos com mão de obra, reclamações e pagamentos de incentivos estão incluídas até o ponto em que esses custos possam ser mensurados com confiabilidade e seu recebimento seja provável.

Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos como custo no período em que são incorridos.

Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente como despesa.

Quando os custos incorridos atuais, acrescidos dos lucros reconhecidos e diminuídos das perdas reconhecidas excedem os adiantamentos recebidos, a diferença é reconhecida como “valores a receber de clientes relativos a contratos de construção”. Quando os adiantamentos recebidos, conforme o progresso da construção, excedem os custos incorridos atuais acrescidos dos lucros reconhecidos e diminuídos das perdas reconhecidas, a diferença é reconhecida como “valores a pagar a clientes relativos a contratos de construção”. Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica “adiantamentos de clientes”. Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica “Contas a receber”. Em 31 de dezembro de 2024 não existiam adiantamentos que excedessem os custos incorridos ou vice-versa.

- (l) Imposto de renda e contribuição social - São provisionados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor.

Na execução de algumas obras a Empresa vem atuando como sócia participante em sociedades em conta de participação e conforme legislação vigente, a responsabilidade pela apuração e recolhimento dos tributos é da sócia ostensiva, não tendo responsabilidade pela apuração ou recolhimento dos tributos, referente aquelas obras.

- (m) A Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

- (n) Uso de estimativas - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando estimativas e julgamentos de eventos contábeis, tais como a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e reconhecimento da receita de contratos de construção. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(o) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio de resultado (“VJR”).

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No desreconhecimento, o resultado acumulado em Outros Resultados Abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

O ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (“ORA”). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existente. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Os passivos financeiros classificados como outros passivos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Não há passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

A Empresa baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(p) Novas normas emitidas

As normas novas e alteradas emitidas estão descritas a seguir:

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data de vigência
CPC 03 e CPC 40 - Demonstração dos fluxos de caixa / Instrumentos financeiros	Acordos de financiamento de fornecedores	IAS 7 / IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 06 – Arrendamentos	Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retro arrendamento).	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante (Alteração ao CPC 26/IAS 1).	IAS 1	Pronunciamento	01/01/2024

As normas contábeis que entram em vigor em 1º de janeiro de 2024 foram avaliadas e não causam efeitos materiais nas demonstrações financeiras.

A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	21	19
Bancos	21	2.448
Aplicação (*)	15.804	8.676
	15.846	11.143

(*) Os saldos de aplicações financeiras possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, que são remuneradas pela taxa média de 104,9% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. No ano de 2024, o CDI apresentou taxa média anual de 10,88% (13,03% em 2023).

4 Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Duplicatas a receber	606	284
Medições a receber (a)	8.790	12.940
Total das contas a receber	9.396	13.224

(a) As medições a receber referem-se aos valores a receber que ainda não foram faturados, proveniente das medições de trechos de obras já executados pela Empresa, os quais, conforme cláusulas contratuais, já garantem o seu recebimento. Esses valores deverão ser recebidos, junto aos contratantes dos serviços, no primeiro semestre de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Empresa não possui títulos em aberto vencidos.

O prazo médio de recebimento da carteira de clientes é de aproximadamente 30 dias (37 dias em 2023).

A Empresa possui normas para o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas, sendo o risco exposto ao saldo advindo da possibilidade de não recebimentos dos valores decorrentes de operação de prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não há provisão para perdas esperadas dos saldos em aberto nas respectivas datas.

5 Estoques

Os estoques de materiais no montante de R\$ 7.325 (R\$ 5.318 em 2023) são compostos pelos materiais de consumo utilizados e localizados nas obras em andamento.

A Administração espera que os estoques sejam realizados em um período inferior a 12 meses.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6 Impostos a recuperar e obrigações tributárias

Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda retido na fonte	590	590
Contribuição social retida na fonte	94	94
Outros	394	137
Total	1.078	821

O saldo de impostos a recuperar é composto pelos créditos fiscais gerados nas operações mercantis da Empresa. A recuperação vem sendo realizada no curso normal de suas atividades.

De acordo com a avaliação da Administração da Empresa, não há nenhum evento que possa comprometer a realização ou ocasionar perdas com relação a esses créditos.

(b) Obrigações tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ a pagar	110	-
CSLL a pagar	114	-
Provisão de impostos sobre medições a pagar	441	794
PIS e COFINS a pagar	881	100
ISSQN a pagar (a)	740	1
Impostos retidos a pagar	223	77
Total	2.509	972

(a) O ISSQN de 2024 R\$ 740 (R\$ 1 em 2023), são relativos a faturamentos ocorridos em dezembro 2024, sendo que em 2023 não houve faturamento no último mês do exercício.

7 Imobilizado

O imobilizado é composto por:

		31/12/2024			31/12/2023
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	5%	35.323	(18.965)	16.358	17.481
Veículos	20%	8.609	(5.990)	2.619	3.183
Terrenos	-	2.115	-	2.115	2.115
Total		46.047	(24.955)	21.092	22.779

A movimentação do imobilizado foi a seguinte:

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Terrenos	Total
Saldo líquido em 01/01/2023	17.403	2.568	2.145	22.116
Adições	2.259	1.419	-	3.678
Reclassificação	(436)	(3)	(30)	(469)
Depreciação	(1.745)	(801)	-	(2.546)
Saldo líquido em 31/12/2023	17.481	3.183	2.115	22.779
Adições	814	150	-	964
Baixa	(42)	-	-	(42)
Depreciação	(1.589)	(1.020)	-	(2.609)
Transferência	(306)	306	-	-
Saldo líquido em 31/12/2024	16.358	2.619	2.115	21.092

De acordo com as normas descritas no CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, o ativo imobilizado da Empresa tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Empresa não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui como garantia itens do ativo imobilizado financiados por meio das correspondentes operações de financiamento, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

8 Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	6.297	2.679
Contas a pagar (*)	-	76
Total	6.297	2.755

(*) Contas a pagar refere-se a medições de obras efetuadas junto a empreiteiros.

O prazo médio de pagamento das contas a pagar a fornecedores é de 8 dias (8 dias em 2023).

9 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Modalidade do empréstimo				
Finame (a)	2.574	5.000	2.541	7.500
CDC (b)	148	-	452	-
Total	2.722	5.000	2.993	7.500

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Finame - Materiais

Compreende linha de crédito do BNDES para produção e aquisição de materiais, de fabricação nacional. Contrato intermediados pelo banco Safra S/A, corrigidos à taxa de 2,85% ao ano Spread Bancário + 5,56% ao ano TLP+IPCA, e oferecem como garantia aval dos sócios.

(b) CDC - Máquinas e equipamentos

Compreende linha de crédito para aquisição de máquinas e/ou equipamentos novos, de fabricação nacional. Tais contratos são intermediados pelo banco: Banco Caterpillar S.A., são corrigidos às taxas de 8,74% a.a., oferecendo como garantia a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos do respectivo contrato de CDC.

Representam o passivo não circulante referente a empréstimos e financiamentos os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2026	2.500
2027	2.500
Total	5.000

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	10.493	2.046
Provisões de juros	1.182	161
Captação	-	10.000
Amortizações e pagamentos de juros	(3.953)	(1.714)
Saldo final	7.722	10.493

Cláusulas restritivas de contratos

Os contratos de empréstimos e financiamentos assumidos pela Empresa, conforme descrito acima, não possuem cláusulas restritivas financeiras (“covenants”).

10 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e contribuição social de 2024 e 2023 são calculados com base no lucro real, conforme demonstração a seguir:

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	13.841	1.822
Ajustes para apuração do imposto de renda e contribuição social efetivos:		
Adições/exclusões indedutíveis	(26)	690
Compensação de prejuízo fiscal	(4.145)	-
Base cálculo imposto renda e contribuição social (lucro real)	9.670	2.512
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto renda e contribuição social correntes	(3.264)	(854)

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui o montante de R\$ 6.939 (R\$ 11.083 em 2023) de prejuízos fiscais do imposto de renda e base de cálculo negativa da contribuição social. Não há registro dos impostos diferidos sobre tais prejuízos, visto que a Empresa não possui expectativas claras de sua realização futura em razão da previsibilidade dos contratos de licitação.

IFRIC 23 / ICPC – Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda. O CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro: i) como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas; ii) ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela Empresa.

Se a Empresa concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a Empresa deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A Empresa não identificou efeitos significativos da Interpretação.

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 no valor de R\$30.000, representado por um total de 30.000.000 cotas está assim dividido entre os cotistas:

	Cotas	%	Capital
A.A. Cavalca Adm. Bens Próprios e Participação Ltda.	28.800.000	96%	28.800
AFAR Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
CVL Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
ACK Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
Médio Norte Participações Societárias Ltda.	300.000	1%	300
Total	30.000.000	100%	30.000

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Distribuição de lucros

A Empresa efetuou distribuição de lucros aos cotistas durante o exercício de 2024, no montante de R\$13.751 (R\$1.738 em 2023).

O contrato social da Empresa define que os lucros poderão ser realizados, inclusive de forma desproporcional ao percentual do capital social, desde que com a concordância de todos os cotistas, ou destinados por meio da distribuição de no mínimo 1% (um por cento) dos lucros entre os sócios na proporção de suas cotas.

12 Partes relacionadas

(a) Contratos de mútuo ativo com partes relacionadas

Contempla os valores a receber a título de empréstimo na forma de mútuo, como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
AA Cavalca Administração Bens Próprios e Participações Ltda.	-	10.610
Planta Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-
	-	10.610

Abaixo segue movimentação dos mútuos ativo:

	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	10.610	-
Empréstimos concedidos	2.172	10.610
Juros incorridos	-	-
Amortizações	(12.782)	-
No final do exercício	-	10.610

Contratos de mútuo passivo com partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
A.A. Cavalca Administração Bens Próprios e Participações Ltda	5.567	-
Laura Adamante	-	547
Campo Verde Industria de Óleo Ltda.	-	12.587
Total	5.567	13.134

Os empréstimos obtidos estão atualizados até 31 de dezembro de 2024, a taxa de 0,6% ao mês, com prazo de vencimento para março de 2026, conforme pactuado em contrato.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo segue movimentação dos mútuos passivo:

	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	13.134	14.623
Captações	34.332	4.050
Juros incorridos	1.434	1.413
Amortizações	(43.333)	(6.952)
No final do exercício	5.567	13.134

(b) Resultado apurado nas transações com partes relacionadas

Os empréstimos de mútuo com partes relacionadas (ativos e passivos), o efeito líquido dos juros no resultado é de:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita (despesa) de juros com contratos de mútuo	(1.434)	(1.413)
Total	(1.434)	(1.413)

(c) Remuneração e benefícios da Administração

A remuneração da Administração é fixada pelos administradores e cotistas de acordo com a legislação societária brasileira e o contrato social da Empresa. Não houve remuneração da Administração e da diretoria em 2024 e 2023. A remuneração anual da Administração pode contemplar benefícios de curto prazo, os quais incluem remuneração fixa (salários e honorários, férias, 13º salário e previdência privada), encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS e outros) e remunerações variáveis como participação nos lucros e bônus.

A Empresa não possui remuneração sob a forma de pagamento baseado em ações ou remuneração pós-emprego.

13 Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

(a) Riscos provisionados

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Empresa é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento, advindos do curso normal de suas operações, cujos quais não tiveram classificação como risco de perda provável, e nenhuma provisão foi constituída.

(b) Contingências possíveis

Há também outros processos ou autuações cíveis que ocorreram no curso normal dos negócios.

A Empresa, com base na opinião de seus advogados, considera que um resultado desfavorável é possível, razão pela qual não há constituição de provisão para riscos sobre tais processos ou autuações. O valor estimado para a ocorrência de eventual perda em 31 de dezembro de 2024 é de aproximadamente R\$ 9.879 (R\$ 8.505 em 2023). Estas contingências possíveis referem-se a processos decorrentes principalmente de improbidade administrativa, danos materiais e morais.

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15 Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultados do exercício:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	119.098	135.761
Deduções:		
Impostos sobre vendas (*)	(7.575)	(8.466)
Total da receita operacional líquida	111.523	127.295

(*) Os impostos incidentes sobre a receita são PIS, COFINS e ISS.

16 Custos e despesas por natureza

A Empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Insumos produção	(36.986)	(56.054)
Material asfáltico	(18.511)	(15.533)
Despesas com pessoal	(17.345)	(20.999)
Serviços de terceiros	(9.474)	(18.936)
Locação	(5.675)	(10.222)
Ocupação	(3.771)	(825)
Depreciação	(2.610)	(2.546)
Impostos e taxas	(541)	(1.769)
Outros	(950)	(130)
Total	(95.863)	(127.014)

	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(92.872)	(124.320)
Despesas gerais e administrativas	(2.991)	(2.694)
Total de custos e despesas	(95.863)	(127.014)

17 Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Juros sobre ativos financeiros	1.259	958
Outras receitas	20	415
Total	1.279	1.373

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras:		
Despesas com juros de empréstimos e financiamentos, mútuos e outros	(2.656)	(1.588)
Outras despesas financeiras	(747)	(223)
Total	(3.403)	(1.811)

18 Instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas. O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, geralmente se aproxima do valor de mercado devido sua natureza e prazos de realização ou liquidação, exceto para as operações com partes relacionadas que são estabelecidas entre as partes.

Categoria dos instrumentos financeiros:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa - nota explicativa nº 3	15.846	11.143
Custo amortizado:		
Contas a receber - nota explicativa nº 4	9.396	13.224
Empréstimos com partes relacionadas - nota explicativa nº 12	-	10.610
Total	25.242	34.977
Passivos financeiros		
Custo amortizado:		
Fornecedores - nota explicativa nº 8	6.297	2.755
Empréstimos e financiamentos - nota explicativa nº 9	7.722	10.493
Partes relacionadas - nota explicativa nº 12	5.567	13.134
Total	19.586	26.382

O valor contábil refletido acima nos ativos financeiros representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa - os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do grau de liquidez desses instrumentos. São classificados como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Contas a receber - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados como custo amortizado. Mútuos com partes relacionadas - são saldos provenientes de operações de mútuo com partes relacionadas registrados pelos seus valores nominais acrescidos de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

como custo amortizado.

Passivos financeiros

Fornecedores e empréstimos e financiamentos - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. Tais instrumentos financeiros estão classificados como custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas - são saldos provenientes de operações de mútuo com partes relacionadas registrados pelos seus valores nominais acrescidos de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas é reconhecida ao resultado do exercício. São classificados como custo amortizado.

Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado - a Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado, exceto caixa e equivalentes de caixa.

19 Gestão de riscos financeiros

Os fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo, risco de taxa de juros), risco de crédito, risco de preços e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa, por meio do uso de instrumentos financeiros para proteger certas exposições.

Risco de taxas de juros: A Empresa, em razão da natureza dos empréstimos e financiamentos em taxas pré-fixadas combinadas com índices de atualização, na data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e devido a característica dos demais instrumentos financeiros, está exposta a oscilações das taxas de juros de mercado para os saldos de balanço.

Risco de crédito - contas a receber: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), o qual é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Além dos aspectos cadastrais financeiros avaliados em cada cliente, são monitorados eventuais atrasos, pontualidade dos pagamentos, informações de relatórios de mercado, relatórios setoriais e outros dados que estejam disponíveis. Provisões para perdas são registradas quando é identificado um aumento significativo no risco de crédito que na avaliação da Administração possa representar uma perda.

Risco de crédito - aplicação de recursos: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta aos depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros contratados. O monitoramento do risco de crédito destas instituições é feito pela Administração levando em conta informações de mercado sobre a solvência e o "rating" atribuído as instituições financeiras. Como política da Empresa, são utilizados apenas instituições de primeira linha e bem avaliadas por agências de risco.

Concentração de riscos de crédito: As vendas financiadas pela Empresa são administradas por meio de programa de qualificação e concessão de crédito. Quando existentes, os créditos de liquidação duvidosa estão cobertos por provisão para fazer face às perdas esperadas, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2024, o valor máximo exposto pela Empresa ao risco de crédito corresponde ao valor

Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 4.

Risco de exposição às variações cambiais: A Empresa não possui operações vinculadas a moeda estrangeira, dessa forma não está sujeita às alterações ou riscos de moeda.

Risco de liquidez: A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Empresa, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa.

20 Cobertura de seguros (Não auditado)

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, como segue:

Bens	Validade	Limite máximo de indenização
Máquinas, equipamentos e frota	2025	23.150

As premissas de riscos adotadas e a sua suficiência para cobertura dos riscos envolvidos, dadas as suas naturezas, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

21 Informações complementares a demonstração de fluxo de caixa - Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2024, a Empresa não realizou atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa.

* * *

**CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº: 79.201.539/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 421.00147-27
Rua Maranhão, nº 1700, Sala 01 - Centro - CEP 85801-050 - Cascavel - Paraná
Telefone (85) 3614-9400 E-mail: licitacao@cavalca.com.br

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023**ANEXO - CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

EMPRESA: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ:

Ativo Circulante 30,966,649.04	Ativo Não Circulante 10,610,120.00	Ativo Realizável a Longo Prazo 10,610,120.00	Ativo Total 41,576,769.04
Passivo Circulante 7,731,542.59	Passivo Exigível a Longo Prazo 20,633,928.92	Passivo Total 28,365,471.51	Receita Bruta 83,097,000.00
Patr. Líquido e Passivo Total 41,576,769.04	Liquidez Corrente 4.01	Liquidez Geral 1.47	Solvência Geral 1.47
Data Balanço 12/31/2023	Vencimento Balanço 5/31/2025		

Leandro do Nascimento
RG nº 5.205.340-4/SSP-PR
Representante Legal da Empresa

Edivaldo Luvabe Dudek
CRC-PR 033038/O-8
Contador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

79.201.539/0001-69

SCP

NOME EMPRESARIAL

Cavalca Construções e Mineração LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

74.07.F0.C6.17.A8.86.F0.65.29.7C.47.6C.D4.82.74.28.8B.2B.AD

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	02319331930	EDUARDO ZAGONEL MACHADO:02319331930	167416743820311539670 245958492261059731	08/08/2024 a 08/08/2025
Contador/Contabilista	79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK:79688292915	8324565936948071983	02/05/2025 a 02/05/2026

NÚMERO DO RECIBO:

74.07.F0.C6.17.A8.86.F0.65.29.7C.47.6
C.D4.82.74.28.8B.2B.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/07/2025 às 16:53:17

88.F2.66.14.09.E2.5D.48
36.AD.3D.62.03.B7.A3.7B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41200774828	CNPJ 79.201.539/0001-69	
NOME EMPRESARIAL CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 70
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK:79688292915	734264036965780750 616667477077230290 33	02/05/2023 a 01/05/2024	Não
Diretor	65002970915	ARLINDO CAVALCA FILHO:65002970915	123895783281912108 383323667946008909 152	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
9A.9C.6B.AA.E2.D2.61.F9.C5.6E.7A.
1B.5B.7D.2D.30.41.1A.F4.F2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2024 às 10:22:24

D8.D2.F0.29.14.2D.FD.CF
F9.EA.40.38.04.01.21.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200774828	CNPJ 79.201.539/0001-69	
NOME EMPRESARIAL CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 71
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 76.52.24.5A.AC.64.43.23.D0.D5.8B.B3.73.57.B7.E1.36.14.D1.56	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK:79688292915	832456593694807198 3	02/05/2025 a 02/05/2026	Não
Diretor	02319331930	EDUARDO ZAGONEL MACHADO:02319331930	167416743820311539 670245958492261059 731	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim
PESSOA JURIDICA	79201539000169	CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA:79201539000169	646147005528275227 1	13/12/2024 a 13/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
76.52.24.5A.AC.64.43.23.D0.D5.8B.B3.
73.57.B7.E1.36.14.D1.56-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2025 às 15:45:46

8D.33.3E.D1.D7.BD.1C.07
AC.BA.F5.4F.1C.16.1E.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

79.201.539/0001-69

SCP

NOME EMPRESARIAL

Cavalca Construções e Mineração LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

54.F4.95.82.04.7F.73.C2.C6.C3.D3.5A.DA.22.4B.CF.15.9D.3F.98

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	65002970915	ARLINDO CAVALCA FILHO:65002970915	123895783281912108383 323667946008909152	14/02/2024 a 13/02/2025
Contador/Contabilista	79688292915	EDIVALDO LUBAVE DUDEK:79688292915	124908897188550351456 862941463410072024	02/05/2024 a 02/05/2025

NÚMERO DO RECIBO:

54.F4.95.82.04.7F.73.C2.C6.C3.D3.5A.
DA.22.4B.CF.15.9D.3F.98-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 22:26:57

E1.42.B0.4F.5F.7B.4C.70
AF.14.EB.92.E5.5F.43.FF

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 089/ 2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Cascavel, PR, 01 de setembro de 2025.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, nº 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-050, declara que:

Seu Patrimônio Líquido é de R\$ 32.816.613,65 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme dados extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, sendo que demonstra superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Cascavel, PR, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
Leandro do Nascimento - Representante Legal
RG nº 5.205.340-4/SSP-PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 79.201.539/0001-69

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Gualíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 79.201.539/0001-69

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA
Página 1/1

GARANTIA DE PROPOSTA – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 15/10/2025 até 23:59h do dia 15/01/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA		CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153, KM 3,5		
CEP:	74.775-013	CIDADE:	GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR			
NOME:	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA		CPF OU CNPJ: 79.201.539/0001-69
ENDEREÇO:	RUA MARANHÃO, 1700 - SALA 01 - CENTRO		
CEP:	85.801-050	CIDADE:	CASCADEL UF: PR

DADOS DO CORRETOR			
NOME:	MADRUGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		SUSEP: 232142556
CPF OU CNPJ:	49.014.687/0001-03		

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.716.878,43 - Dois Milhões e Setecentos e Dezesesseis Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos	
MODALIDADE: Garantia Licitante	
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.	

OBJETO DA GARANTIA	
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 111/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da Restauração, Melhorias e Manutenção - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá.	

COBERTURAS CONTRATADAS		
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.716.878,43	R\$ 2.054,41
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 2.054,41	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 2.054,41
Custo de Apólice	R\$ 0,00		
IOF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 2.054,41		
		Vencimento	07/11/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/10/2025 16:21:00


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital
Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751598351000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751598351.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b62aecf8-817f-4fc4-ae71-db9b000664f0**

Esta Certidão foi emitida em 25/09/2025, às 14:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f47f4f7b-f8f8-481a-9b73-922b57c366bc**

Esta Certidão foi emitida em 25/09/2025, às 14:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_09102025_172444_151**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CAPACIDADE OPERACIONAL – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.



A CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.201.539/0001-69, por meio do requerimento constante no processo nº 50611.000.613/2010-15, vem requerer a expedição de Atestado de Capacidade Técnica referente às Obras e Serviços de Revitalização PIR-IV /CREMA 1ª Etapa para fins de registro no CREA-MT.

Atesto, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2012, de conformidade com levantamentos efetuados nos arquivos desta Superintendência Regional/MT, referente ao Contrato SR/MT-377/2009, consoante competência delegada pelo Sr. Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, que a empresa CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA executou os serviços dispostos a seguir:

CONTRATO : SR/MT-377/2009
LOTE : 18
RODOVIA : BR-364/MT
TRECHO : Divisa GO/MT – Divisa MT/RO
SUB-TRECHO : Entr. BR-163 (A) – Entr. MT-361
SEGMENTO : km 201,0 – km 343,0
EXTENSÃO : 142,0 km
PERÍODO : 20/08/2009 – 19/08/2011
OBJETO : Obras e Serviços de Revitalização PIR-IV /CREMA 1ª Etapa
VALOR (PI) : R\$ 51.980.297,07
VALOR (PI+R) : R\$ 55.388.826,15
RESP. TÉCNICO : Eduardo Zagonel Machado
ART : nº 497.750
CO-RESP. TÉCNICO : Marcelo Renato Staudt
ART : nº 497.825 (vínculo: 497.750)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1,0 - PISTA ROLAMENTO- FR(4) + H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	22.295,209	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	53.508,504	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	557.380,250	100,00
2,0 - PISTA ROLAMENTO - FR (5) + REP(2,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	2.982,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	4.771,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	2.485,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	99.400,000	100,00
3,0 - PISTA ROLAMENTO - H (3) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	2.217,599	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	30.799,990	100,00



4,0 - TERCEIRA FAIXA - FR (4) + H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	2.366,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	5.678,400	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	59.150,000	100,00
5,0 - TERCEIRA FAIXA - FR (5)+ REP (2,5) + H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	525,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	840,000	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ²	437,500	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ³	17.500,000	100,00
6,0 - TERCEIRA FAIXA - H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	571,199	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	5.949,990	100,00
7,0 - ACOSTAMENTO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m ²	457.584,959	98,65
IMPRIMAÇÃO	m ²	191.399,950	98,03
RECICLAGEM DE BASE	m ³	38.279,983	98,03
8,0 - MATERIAL BETUMINOSO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	1.883,900	99,00
AQUISIÇÃO CM-30	T	237,046	96,90
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.245,695	99,95
AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	589,680	98,95
9,0 - TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2.120,946	98,76
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.245,695	99,95
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	589,680	98,95
10,0 - SINALIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m ²	7.687,500	100,00
TACHAS BIDIRECIONAIS	und	35.956,000	74,84
11,0 - MANUTENÇÃO PISTA/ACOSTAMENTO - 1º ANO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISTA E ACOST.	mês	9,675	80,63
12,0 - MANUTENÇÃO PISTA/ACOSTAMENTO - 2º ANO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISTA E ACOST.	mês	9,675	80,63
13,0 - DRENAGEM	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	719,000	11,31
14,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,000	100,00
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,000	100,00
15,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(5)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO

CBUQ COM POLÍMERO	T	25.880,399	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	8.294,999	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	165.900,000	100,00
16,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	7.324,799	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	3.814,999	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	76.299,990	100,00
17,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(6)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.965,600	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	756,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	12.600,000	100,00
18,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(6)+BINDER(3,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	5.997,600	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	6.854,400	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	4.284,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	142.800,000	100,00
19,0 - PISTA ROLAMENTO - H(4) POL - REFORÇO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	3.091,198	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	32.199,980	100,00
20,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(5)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.474,199	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	472,499	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	9.449,990	100,00
21,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.747,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	910,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	18.200,000	100,00
22,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(6)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	109,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	42,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	700,000	100,00
23,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(6)+BINDER(3,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	323,400	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	369,600	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	231,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	7.700,000	100,00
24,0 - TERCEIRA FAIXA - RB+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	590,400	100,00

IMPRIMAÇÃO	m ²	6.150,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	6.150,000	100,00
RECICLAGEM DE BASE	m ³	1.230,000	100,00

25,0 - TERCEIRA FAIXA - H(4) POL - REFORÇO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	840,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	8.750,000	100,00
26,0 - ACOSTAMENTO - H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	2.054,388	97,14
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	21.399,970	97,14
27,0 - ACOSTAMENTO - FR(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	873,599	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	5.599,990	100,00
28,0 - ACOSTAMENTO - FRESAGEM 4CM	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	84,000	76,92

Cuiabá, 05 de março de 2012.

OBS. :

1. Este atestado representa a totalidade dos serviços contratados.
2. Embora concluídas, as obras objeto do Contrato SR/MT-377/2009 são objeto de auditoria do Tribunal de Contas da União, conforme Processo TC 011.517/2010-7 daquela Corte. Portanto, decorrente desse processo de auditoria, itens levantados na auditoria referentes aos serviços objeto deste Contrato continuam sob análise daquele Tribunal que ainda não emitiu seu parecer conclusivo quanto ao processo de auditoria citado.
3. Registra-se também que por ação da empresa CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, foi aberto o processo judicial 0019680-84.2011.401.3600, decorrente da solicitação de Mandado de Segurança Individual contra a fiscalização do Contrato e contra esta Autarquia.

Eng. Luiz Antônio Ehret Garcia
Superintendente Regional DNIT/MT



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 4098/2009

Protocolo: 2008005208

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7164, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), ASSOBERD - ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 27F0352863

DATA: 26/08/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCELO RENATO STAUDT

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RS41031

RNP: 0

EMPRESA CONTRATADA: 6308-CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA A MT-140, TRECHO CAMPO VERDE - NOVA BRASILÂNDIA, SUBTRECHO: ESTACA 0 A 3800, COM EXTENSÃO DE 71,00 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. CONFORME CONTRATO N. 001/2008 - ATESTADO PARCIAL - ATÉ A MEDIÇÃO NO PERÍODO DE 24/07/2008 À 30/09/2008, SENDO FATURADO ATÉ A MENCIONADA DATA O VALOR DE R\$ 3.034.775,20.

Atividades

1: Execução DE RODOVIA - 71,00 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

RODOVIA MT-140 Nro:0 BAIRRO: CAMPO VERDE - NOVA BRASILÂNDIA

CAMPO VERDE - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 24/07/2008 À 04/08/2010

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 372210

DATA: 27/01/2009

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - EDUARDO ZAGONEL MACHADO

NÚMERO DA CARTEIRA: RS41031

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: CO-RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

CAPACIDADE PROFISSIONAL – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 64877

Protocolo: 2012015749

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 9237, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), *DNIT - DEPTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE* A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 497750

DATA: 24/09/2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
EDUARDO ZAGONEL MACHADO

TITULACAO:
Engenheiro Civil

CARTEIRA: PR50434

RNP: 1705633064

EMPRESA CONTRATADA: 7910-CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO - PIR IV/CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/MT, TRECHO: DIV. GO/MT - DIV. MT/RO, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(A) - ENTR. MT-361, SEGMENTO: KM 201,0 - KM 343,0, EXTENSÃO: 142,0 KM. CONFORME CONTRATO SR/MT-0377/2009 DE 18/08/2009

Atividades

1: Execução DE RODOVIA - 142,00 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

RODOVIA BR-364/MT (ENTR. BR-163(A) - ENTR. MT-361) Nro:0 Div. GO/MT - Div. MT/RO
RONDONOPOLIS - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 18/08/2009 À 17/08/2011

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 497825

TIPO DE VINCULO: Co-Responsável

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - MARCELO RENATO STAUDT

NÚMERO DA CARTEIRA: RS41031

RNP: 2204747955

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO - PIR IV/CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/MT, TRECHO: DIV. GO/MT - DIV. MT/RO, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(A) - ENTR. MT-361, SEGMENTO: KM 201,0 - KM 343,0, EXTENSÃO: 142,0 KM. CONFORME CONTRATO SR/MT-0377/2009 DE 18/08/2009

Atividades

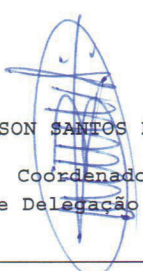
1: Execução DE RODOVIA - 142,00 KM

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 1025/09 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 3 de Abril 2012

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.



JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador
Portaria de Delegação No. 035/2005



A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas



A CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.201.539/0001-69, por meio do requerimento constante no processo nº 50611.000.613/2010-15, vem requerer a expedição de Atestado de Capacidade Técnica referente às Obras e Serviços de Revitalização PIR-IV /CREMA 1ª Etapa para fins de registro no CREA-MT.

Atesto, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2012, de conformidade com levantamentos efetuados nos arquivos desta Superintendência Regional/MT, referente ao Contrato SR/MT-377/2009, consoante competência delegada pelo Sr. Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, que a empresa CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA executou os serviços dispostos a seguir:

CONTRATO : SR/MT-377/2009
LOTE : 18
RODOVIA : BR-364/MT
TRECHO : Divisa GO/MT – Divisa MT/RO
SUB-TRECHO : Entr. BR-163 (A) – Entr. MT-361
SEGMENTO : km 201,0 – km 343,0
EXTENSÃO : 142,0 km
PERÍODO : 20/08/2009 – 19/08/2011
OBJETO : Obras e Serviços de Revitalização PIR-IV /CREMA 1ª Etapa
VALOR (PI) : R\$ 51.980.297,07
VALOR (PI+R) : R\$ 55.388.826,15
RESP. TÉCNICO : Eduardo Zagonel Machado
ART : nº 497.750
CO-RESP. TÉCNICO : Marcelo Renato Staudt
ART : nº 497.825 (vínculo: 497.750)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1,0 - PISTA ROLAMENTO- FR(4) + H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	22.295,209	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	53.508,504	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	557.380,250	100,00
2,0 - PISTA ROLAMENTO - FR (5) + REP(2,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	2.982,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	4.771,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	2.485,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	99.400,000	100,00
3,0 - PISTA ROLAMENTO - H (3) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	2.217,599	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	30.799,990	100,00



4,0 - TERCEIRA FAIXA - FR (4) + H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	2.366,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	5.678,400	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	59.150,000	100,00
5,0 - TERCEIRA FAIXA - FR (5)+ REP (2,5) + H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	525,000	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	840,000	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ²	437,500	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ³	17.500,000	100,00
6,0 - TERCEIRA FAIXA - H (4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	571,199	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	5.949,990	100,00
7,0 - ACOSTAMENTO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m ²	457.584,959	98,65
IMPRIMAÇÃO	m ²	191.399,950	98,03
RECICLAGEM DE BASE	m ³	38.279,983	98,03
8,0 - MATERIAL BETUMINOSO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	1.883,900	99,00
AQUISIÇÃO CM-30	T	237,046	96,90
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.245,695	99,95
AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	589,680	98,95
9,0 - TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2.120,946	98,76
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.245,695	99,95
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	589,680	98,95
10,0 - SINALIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m ²	7.687,500	100,00
TACHAS BIDIRECIONAIS	und	35.956,000	74,84
11,0 - MANUTENÇÃO PISTA/ACOSTAMENTO - 1º ANO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISTA E ACOST.	mês	9,675	80,63
12,0 - MANUTENÇÃO PISTA/ACOSTAMENTO - 2º ANO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISTA E ACOST.	mês	9,675	80,63
13,0 - DRENAGEM	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	719,000	11,31
14,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,000	100,00
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,000	100,00
15,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(5)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO

CBUQ COM POLÍMERO	T	25.880,399	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	8.294,999	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	165.900,000	100,00
16,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	7.324,799	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	3.814,999	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	76.299,990	100,00
17,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(6)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.965,600	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	756,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	12.600,000	100,00
18,0 - PISTA ROLAMENTO - FR(6)+BINDER(3,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	5.997,600	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	6.854,400	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	4.284,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	142.800,000	100,00
19,0 - PISTA ROLAMENTO - H(4) POL - REFORÇO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	3.091,198	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	32.199,980	100,00
20,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(5)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.474,199	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	472,499	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	9.449,990	100,00
21,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	1.747,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	910,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	18.200,000	100,00
22,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(6)+H(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	109,200	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	42,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	700,000	100,00
23,0 - TERCEIRA FAIXA - FR(6)+BINDER(3,5)+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ - REPERFILAMENTO	T	323,400	100,00
CBUQ COM POLÍMERO	T	369,600	100,00
FRESAGEM CONT. A FRIO REVEST.BETUM.>5 CM	m ³	231,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	7.700,000	100,00
24,0 - TERCEIRA FAIXA - RB+H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	590,400	100,00

IMPRIMAÇÃO	m ²	6.150,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	6.150,000	100,00
RECICLAGEM DE BASE	m ³	1.230,000	100,00

25,0 - TERCEIRA FAIXA - H(4) POL - REFORÇO	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	840,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	8.750,000	100,00
26,0 - ACOSTAMENTO - H(4) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	2.054,388	97,14
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	21.399,970	97,14
27,0 - ACOSTAMENTO - FR(6,5) POL	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
CBUQ COM POLÍMERO	T	873,599	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	5.599,990	100,00
28,0 - ACOSTAMENTO - FRESAGEM 4CM	UNIDADE	QUANTITATIVO	% EXECUTADO
FRESAGEM CONT. DO REVEST. BEUMINOSO 4 CM	m ³	84,000	76,92

Cuiabá, 05 de março de 2012.

OBS. :

1. Este atestado representa a totalidade dos serviços contratados.
2. Embora concluídas, as obras objeto do Contrato SR/MT-377/2009 são objeto de auditoria do Tribunal de Contas da União, conforme Processo TC 011.517/2010-7 daquela Corte. Portanto, decorrente desse processo de auditoria, itens levantados na auditoria referentes aos serviços objeto deste Contrato continuam sob análise daquele Tribunal que ainda não emitiu seu parecer conclusivo quanto ao processo de auditoria citado.
3. Registra-se também que por ação da empresa CAVALCA CONTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, foi aberto o processo judicial 0019680-84.2011.401.3600, decorrente da solicitação de Mandado de Segurança Individual contra a fiscalização do Contrato e contra esta Autarquia.

Eng. Luiz Antônio Ehret Garcia
Superintendente Regional DNIT/MT

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

94165

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO ZAGONEL MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **EDUARDO ZAGONEL MACHADO**Registr **PR50434**

RNP 1705633064

Título Profissio **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **497750**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 24/09/2009

Baixada em: 05/03/2012

Forma de Registro:

Participação técnica: Responsável

Empresa Contratada: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Contratante: DNIT - DEPTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-364/MT (ENTR. BR-163(A) - ENTR. MT-361)

Nº: 0

Complemento: Div. GO/MT - Div. MT/RO

Bairro:

Cidade: RONDONOPOLIS

UF: MT

CEP: 78700000

Data de I 18/08/2009 Previsão de Tér 17/08/2011

Proprietário: DNIT - DEPTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

RODOVIA

142,00

KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO - PIR IV/CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/MT, TRECHO: DIV. GO/MT - DIV. MT/RO, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(A) - ENTR. MT-361, SEGMENTO: KM 201,0 - KM 343,0, EXTENSÃO: 142,0 KM.

CONFORME CONTRATO SR/MT-0377/2009 DE 18/08/2009

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 94165 / 2013

20 de Setembro de 2013 Hora: 11:13:16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Rua Maranhão, nº 1.700 - sala 01 – Bairro: Centro – Cascavel - PR - CEP 85.801-050 - Brasil
CNPJ 79.201.539/0001-69 - Inscrição Estadual 421.00147-27

HABILITAÇÃO TÉCNICA – CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107780/2025

Validade: 17/03/2026

Razão social:
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

CNPJ:
79.201.539/0001-69

Num. Registro:
7782

Data do Registro:
21/07/1986

Capital Social:
R\$ 30.000.000,00

Endereço:
RUA MARANHAO, 1700, SALA 1, CENTRO

CEP:
85801-050

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
36

Data da última alteração:
14/05/2020

Objetivo Social:

Construção, conservação, manutenção e restauração de Rodovias e Ferrovias; Construção de obras de Artes Especiais; Pintura, Sinalização e Iluminação em pistas rodoviárias, aeroportos e pátios; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Barragens e Represas; Construção de Usinas Hidroelétricas; Construção de Redes de abastecimento de água e, coleta de esgoto; Construção de Edifícios; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Creches, Escolas e conjuntos habitacionais; Obras de Engenharia Civil em Geral; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno em Geral; Obras de Terraplanagem, e Drenagens Pluviais; Instalação e manutenção rede elétricas e hidráulicas; Administração, gerência e supervisão de Obras; Prestação de serviços gerais de acompanhamento de manutenção, execução, monitoramento, atendimento e administração de obras públicas e civis; Serviços de Topografia e consultoria em engenharia civil; Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças; Exploração de Pedreira, Mineração, Extração e Britagem de Pedras e Outros Minerais empregados na construção Civil; Comercialização de pedras britadas e outros minerais; Usinagem e comercialização de Massa Asfáltica; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Incorporação de Imóveis; Aluguéis de Equipamentos e Imóveis em geral; Participação em outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou cotista, inclusive em consórcios de empresas, bem como a participação em concessões de serviços públicos ou privados. (20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social. 2ª Clausula)

Restrição de atividade:

As demais áreas não contempladas nas atribuições do(s) responsável(eis) técnico(s)

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.201.539/0001-69

NOME CIVIL: MARCELO RENATO STAUDT

Carteira: RS-41031/D - Data de expedição: 14/04/1982

Desde 10/12/2001 - Carga horária: 4h

Desde 02/02/1999 até 24/07/2001

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 79.201.539/0001-69

NOME CIVIL: EDUARDO ZAGONEL MACHADO

Carteira: PR-50434/D - Data de expedição: 14/02/2000

Desde 20/02/2024 - Carga horária: 4h

Desde 01/07/2011 até 28/09/2017 - Carga horária: 20h

Desde 03/05/2002 até 01/03/2010 - Carga horária: 4h

Desde 04/08/2000 até 21/08/2001 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265253/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 09:59:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 107775/2025

Validade: 17/03/2026

Nome civil:
EDUARDO ZAGONEL MACHADO

CPF:
023.193.319-30

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-50434/D

Documento de Identidade:
4.263.067-5

Registro Nacional:
1705633064

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
14/02/2000

Filiação:
PAI: TEOBALDO VITORIO MACHADO
MÃE: MARIA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 12/02/2000 - Diplomação: 12/02/2000

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 79201539000169

Desde: 20/02/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265231/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 09:53:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/02/2024

Nome Civil: **EDUARDO ZAGONEL MACHADO**

CPF: **023.193.319-30**

Data de Nascimento: **27/08/1977**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DA GRACA ZAGONEL MACHADO**

Contratos de Trabalho

- 01/08/2007 - Aberto

CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA

CNPJ: 79.201.539/0001-69

Endereço: **RUA MARANHÃO 1700 SALA**

Ocupação inicial: **214255 - ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIAS)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/08/2007 - Admissão com emprego anterior

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/03/2007 - Aberto

CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA

CNPJ: 79.201.539/0001-69

Endereço: **RUA MARANHÃO 1700 SALA**

Ocupação inicial: **214255 - ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIAS)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/03/2007 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 01/06/2005 - Aberto

CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA

CNPJ: 79.201.539/0001-69

Endereço: **RUA MARANHÃO 1700 SALA**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2005 - Admissão com emprego anterior

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/05/2002 - Aberto

CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBRA: PREF.MUN. DE FOZ

CEI: 50.011.17075/75

Endereço: **VARIA RUAS DA CIDADE**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/05/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 03/05/2002 - Aberto

CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBRA: GERSON BISSOLTI

CEI: 50.009.36081/74

Endereço: **RUA FARROPILHA, LOTE 14-B, QUADRA 81**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/05/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/05/2002 - Aberto

FLORIDA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA OBRA PMFI CONTR 3717

CEI: 34.480.01812/72

Endereço: **VARIAS RUAS FOZ DO IGUACU (LOTE 03)**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/05/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 03/05/2002 - Aberto

CALVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBRA: PREF. MUN.FOZ DO

CEI: 50.010.32417/70

Endereço: **VARIAS RUAS DA CIDADE - TAPA BURACO - CONT. - 079/03**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/05/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/05/2002 - Aberto

CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBRA: PREF.MUN DE SAO MI

CEI: 50.008.58214/70

Endereço: **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/05/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 03/05/2002 - Aberto

CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA

CNPJ RAIZ: 79.201.539

Endereço: **RUA MARANHÃO 1700 SALA**

Ocupação inicial: **214255 - ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIAS)**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 8.472,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.200,00**

Última remuneração informada: **R\$ 8.654,19** (01/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2024 - Salário alterado para R\$ 8.472,00

01/01/2024 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

04/12/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2024

21/12/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 19/01/2023

01/12/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/12/2020

18/12/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 16/01/2020

03/12/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2019

03/05/2002 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

SIGA /GpeR460/v.12
Hora...: 09:49:19

FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA		Filial : Cavalca Mtz
ROD BR 467 KM 109,3 - SALA 03 - JARDIM CANADA		
CASCABEL. - PR		Cep.: 85813-450
CNPJ:79.201.539/0001-69	C.N.A.E.:4211101	Cod.Munic.:4104808
No Ficha	Matricula 000021	Nome EDUARDO ZAGONEL MACHADO

Dados Cadastrais

Pais Res Ext	Centro Custo 009001	Debanda	Descr.CCusto ADM MATRIZ				
N. Pais Res	CPF 02319331930	Tipo Lograd AL	Tip.Endereco	P.I.S. 12664024517	R.G. 42630675		
Des.Tp.Logr Alameda	Cart.Profis. 55213						
Descr.Lograd PRES TAUNAY N 1200					Serie Cart. 1		
Complem. RG	UF Cart.Prof PR	Cart.Habil.	Nr.Reservis.	NrLogradouro SN	Tit.Eleit.		
Zona Eleit	Cod Municip 06902	Nom Municip CURITIBA					
Endereço AL PRES TAUNAY N 1200	Compl.Ender. AP 201 3 ANDAR	Secao Eleit.	Bairro CENTRO				
Município CURITIBA	Data Chegada / /	Res. Propria	Estado PR	Cep 80430000	Telefone		
Num.Endereco SN	C Nacion RFB 01058	Nome Pai TEOBALDO VITORIO MACHADO	N Nacion RFB BRASIL				
Nome Mae MARIA DA GRACA ZAGONEL MACHADO	Caixa Postal	CEP C.Postal	Sexo Masculino	Est. Civil Casado (a)			
Cod Mun Nasc	DDD Telefone	Naturalid UF PR	Resid. FGTS	Nacionalid. BRASILEIRO			
Email Altern		DDD Celular	Ano Chegada	Num. Celular			
Dep. I.R. 00	Defi eSocial	Dep.Sal.Fam. 00	Data Nasc. 27/08/1977	Obs.Deficien	Data Admis. 03/05/2002	Dt.Op.FGTS 03/05/2002	
Cod.Pais Ori 01058	Pais Origem BRASIL	Dt. Demissao / /	CNH Emissor	Cod.Loc.Pag			
Ven. Exper.1 01/06/2002	Vc.Exp.2Per. / /	Ven.Exa.Med. / /	CNH DtEmis / /	Bco.Ag.D.Sal	Cta.Dep.Sal.		
Bco.Ag. FGTS 0010	CNH Dt Val / /	Cta.Dep.FGTS 000	OrgCIEmissor	Sit. Folha F	OrgCI DtEmis / /		
Hrs. Mensais 110,00	Hrs.Semanais 22,00	OrgCI Dt Val / /	Cod. Chapa.	Turno Trab. 013			
Desc.Turno 08:00 - 12:00 - APRENDIZ -MT			Numero RNE	Cod. Funcao 00008	C.B.O. 1994 21420		
Con.Sindical N	Org.Emis.RNE	C. Sindicato 4	Desc.Sindica SINDICATO TRAB CONSTRUCAO SINTRAPAV PR				
CNH Categ.	Cod.Ass.Med.	Dt.Exp.RNE / /	Dep.Ass.Med.	CNH UF	Adc.Tmp.Serv ***N**	Cesta Basica	Casado Bras.
Cd.Val.Ref.	Filho Bras.	Seguro Vida 02	% Pens.Alim. 0,00000	% Adiantam. 0	Cat. Func. M	Tipo Pgto. M	
Salario 1800,00	Tp Previden. 1	Cat. eSocial 101	Sal.Base.Dis 0,00	ProcMenor 14			
Hrs.Peric. 0,00	Hrs.Ins.Min. 0,00	Hrs.Ins.Med. 0,00	Tp Cta Sal 1	Hrs. Insal. 0,00	Tipo Admiss. 9B	Cod.Afa.FGTS	

FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

No Ficha		Matricula		Nome											
000021		EDUARDO ZAGONEL MACHADO													
Class. Estra		Vin.Emp.RAIS		Cd.Inst.RAIS		Desc.Gr.Inst			Cd.Resc.RAIS						
10		55		SUPERIOR COMPLETO											
Nr.Mes.Trab.		Mes.Trab.Ant		Alterou End.		Alt.Car.Prof		MEI		Alt.PIS		Alt.Admissao		Alt.Opcao	
0		N		N		N		N		N		N		N	
Multip.Insal		Alt.Nome		Tipo Cta Sal		Cod.Retencao		Nr. Cracha		Regra Apont.		Tpo.Alt.Sal.			
0,00		N		1						01					
Dta.Alt.Sal.		Categ. SEFIP		Seq.Ini.Turn		Senha		No.Registro		Tp Reg.J.Tra		Tp.Cont.Trab			
/ /				01		730703				1		Indeterminado			
Nivel Resp.		Apelido		TP Recebim.		Mensagem		Desc.Inss.SC		Classe Inss		Ocorrencia			
				1				N							
% Acid.Trab.		Distrib.Doc.		Deficiente?		B.H. p/ Folh		Org.Emissor		Acum.B.Horas		Raca/Cor			
0,0000				Nao		N				N		Branca			
Tabela Sal.		Nivel Tabela		Faixa Tabela		Receb E-Mail		Receb FNC		Jor.Variavel					
								S							
Email Princ								% Dep.Fgts		Dt.Vto.Estab		Mensagem		Tipo E-Mail	
								0,00		/ /				1	
Cod Profiss		Cargo		Desc. Cargo				Alt.Dt. Nasc		Desc.Funcao					
		00002		ENGENHERIO CIVIL				N		ENGENHEIRO CIVIL					
C.B.O. 2002		Tp.Deficien		Alt. CBO		Aposentado		BR/PDH		Marca Transf		Titulacao		Reg.Habilita	
214255				N		2								2	
Dt.Emis.CTPS		D t.Emis.RG		Nome complet											
/ /		/ /		EDUARDO ZAGONEL MACHADO											
Cod Processo		Cod. Posto		Tipo As. Med		Ch.Identific				Orgao exp RG		UF do RG			
00001										ssp					
Num Insc Aut		Tp Serv Aut								Org Emis RG					
Cod.Unico				Ct.T.Parcial		Regime		Dt Term Cont		Comp. Sabado					
040000002120180518095413				Nao				/ /		Nao					
IDM				Dt. Reinteg.		Clau. Assec.		Dt Afast Mol		Dt. Dem. Ant					
4				/ /		2		/ /		/ /					
Res.Exterior		Cod. Depto.		Desc. Depto				Calc. INSS		Tp Ass Odon		Contr.Exp.RH		Cod As Odont	
2								S							
%Adc.Trf.		Bra.Nasc.Ext		Tip. Certid.		Data Emissao		% Adc.Conf.							
0,00						/ /		0,00							
Termo/Matric				Livro		Celular				Folha					
Cartorio				Contr. Conf.		Reversao Sal		UF		Cod.Mun.Cert					
				2		2									
Desc. Funcao				Municipio				No. Dias Vct		Num. Passap.		Prorroq.Exp			
ENGENHEIRO CIVIL								30				0			
Emissor Pass				UF Passaport		Dt Emis Pass		Dt Val Pass		Cd.Pais Emis		Pais Emissao			
						/ /		/ /							
Naturalizac.		D.Naturaliza		Numero RIC		Emissor RIC		UF RIC		Cod.Mun. RIC					
		/ /													
Nome Mun.RIC				Dt.Exped RIC		Municp.Nasc.				Cod. Servent		Contr. Assis			
				/ /		CURITIBA									
Contr Confed		Cod. Acervo		Mens Sindica		Reg. Civil		Tipo Livro		Ad. Transfer		Tp.Rein.eSoc			
Id. Proc.Jud		Lei Anistia				Data Efeito		Dt Efev Ret		Data Caged		Local Benef.			
						/ /		/ /		/ /					
Cd.Val.Alim.		Nome Social								Horas Dia					
										3,6667					
Possui Per.?		Possui Insal		Proc.Fechado		Per. Fechado		Rot. Fechado		Num Pag Fech		Pl.Saude			
1		Não Possui													

FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

No Ficha		Matricula 000021		Nome EDUARDO ZAGONEL MACHADO		
Fil.Tit.Pens	Mat.Tit.Pens	Tp.Pensionis	Dt.Aposent. / /	Sub.Carreira 0,00	Dt. Nomeacao / /	Bloq. Admis.
Dt.Efetivac. / /	Cod.Concurso	Tp.Adi/Cedid	Jorn.Reduz. 0,00	Tp.Subs.Com.	Dt.Hor.Estd. / /	Tp.Curso Est
Dt Ini Benef / /	Ano/Sem.Est. 0	Per. Estud.	Incapacitado	Dt Rec Incap / /	Ctr.Vitalic. 0	
Desc Rem Var						
Mat Migracao		Usr Adm	Cota Def.	Dt Prim CNH / /	Cota Def	Num. Insc.
TpContDeterm		Tp. Inscr.	Ctr Mat TSV	Tempo Resid.		

Alteracoes Salariais								
Data	Dt.Dissidio	Desc.Aumento	Cat.	Pgto.	Verba	Valor	Funcao	Cargo
03/05/2002	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	1.560,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/05/2005	/ /	ANTECIPACAO SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	1.800,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/04/2006	/ /	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	2.100,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/04/2007	/ /	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE	2.280,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/03/2008	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	2.490,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/02/2009	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	2.790,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/01/2010	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	3.060,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/01/2011	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	3.240,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/06/2011	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	3.270,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/01/2012	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	3.732,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/01/2013	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	4.068,00	ENGENHEIRO CIVIL	
01/02/2014	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	4.344,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL
01/05/2015	/ /	ENQUADRAMENTO	M	M	SALARIO BASE	4.728,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL
01/03/2016	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	1.800,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL
01/08/2017	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	1.800,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL
01/03/2018	/ /	REAJUSTE SALARIAL	M	M	SALARIO BASE	5.622,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL
01/03/2018	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	1.800,00	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHERIO CIVIL

Ferias						
Periodo Aquisitivo	Periodo de Ferias	Data do Aviso	Data Pagto	D.Ferias	D.Abono	D.Lic.Rem.
03/05/2004 a 02/05/2005	16/12/2005 a 14/01/2006	16/11/2005	14/12/2005	30	0	0
03/05/2005 a 02/05/2006	01/12/2006 a 30/12/2006	01/11/2006	29/11/2006	30	0	0
03/05/2006 a 02/05/2007	01/12/2007 a 30/12/2007	01/11/2007	29/11/2007	30	0	0
03/05/2007 a 02/05/2008	01/12/2008 a 30/12/2008	30/10/2008	27/11/2008	30	0	0
03/05/2008 a 02/05/2009	03/05/2010 a 01/06/2010	02/04/2010	29/04/2010	30	0	0
03/05/2009 a 02/05/2010	02/06/2010 a 01/07/2010	03/05/2010	31/05/2010	30	0	0
03/05/2010 a 02/05/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	01/11/2011	29/11/2011	30	0	0
03/05/2011 a 02/05/2012	02/01/2013 a 31/01/2013	03/12/2012	28/12/2012	30	0	0
03/05/2012 a 02/05/2013	02/12/2013 a 31/12/2013	01/11/2013	28/11/2013	30	0	0
03/05/2013 a 02/05/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	02/10/2014	30/10/2014	30	0	0
03/05/2014 a 02/05/2015	03/11/2015 a 02/12/2015	02/10/2015	29/10/2015	30	0	0
03/05/2015 a 02/05/2016	02/01/2017 a 31/01/2017	02/12/2016	29/12/2016	30	0	0
03/05/2016 a 02/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/11/2017	29/11/2017	30	0	0
03/05/2017 a 02/05/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	01/11/2018	29/11/2018	30	0	0
03/05/2018 a 02/05/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	18/11/2019	16/12/2019	30	0	0
03/05/2019 a 02/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	30/10/2020	27/11/2020	30	0	0
03/05/2020 a 02/05/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	01/11/2021	29/11/2021	30	0	0
03/05/2021 a 02/05/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	21/11/2022	19/12/2022	30	0	0
03/05/2022 a 02/05/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	03/11/2023	30/11/2023	30	0	0

No Ficha	Matricula	Nome
	000021	EDUARDO ZAGONEL MACHADO

Alteracoes Cadastrais		
Data	Campo Alterado	Descricao
03/05/2002	Ocorrencia	
03/05/2002	C. Sindicato	1
03/05/2002	Turno Trab.	1
01/05/2005	Est. Civil	S
10/06/2005	Est. Civil	C
10/06/2005	Nome Mae	MARIA DA GRACA ZAGONEL MACHADO
10/06/2005	Nome Pai	TEOBALDO VITORIO MACHADO
21/05/2010	Bairro	CENTRO
21/05/2010	Cep	80430-000
21/05/2010	Compl.Ender.	AP 201 3 ANDAR
21/05/2010	Endereço	AL PRES TAUNAY N 1200
21/05/2010	Estado	PR
21/05/2010	Município	CURITIBA
08/02/2011	C. Sindicato	4
10/02/2011	Turno Trab.	024
27/01/2013	Ocorrencia	05
26/03/2014	Cargo	ENGENHERIO CIVIL
20/05/2023	Ocorrencia	

Contribuicoes Sindicais			
Data	Mes	Valor	Sindicato
06/04/2006	03	60,00	SINTRAPAV-PA
04/04/2014	03	144,80	SINDICATO TRAB CONSTRUCAO SINTRAPAV PR
06/04/2015	03	144,80	SINDICATO TRAB CONSTRUCAO SINTRAPAV PR
06/04/2016	03	60,00	SINDICATO TRAB CONSTRUCAO SINTRAPAV PR

FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

No Ficha	Matricula	Nome
	000021	EDUARDO ZAGONEL MACHADO

Transferencias

[illegible]

FICHA DE ANOTACOES E ATUALIZACOES DA C.T.P.S.

No Ficha	Matricula	Nome
	000021	EDUARDO ZAGONEL MACHADO

Transferencias		
Data	Empresa de Origem Empresa de Destino	
01/06/2008	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010207001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010207001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA -CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010210001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
03/06/2008	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010210001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010210001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA -CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010206001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
01/12/2008	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010206001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010206001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA -CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010101001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
01/04/2010	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010101001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 010101001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA -CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 001001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
01/05/2023	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 001001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 001001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA -CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz
	04 - CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA - Centro de Custo : 009001 CNPJ:79.201.539/0001-69 End.: ROD BR 467 KM 109,3 Bairro.: JARDIM CANADA - CASCABEL. UF.:PR	00 - Cavalca Mtz

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/2000 - 31/12/2030

Assinaturas		
Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	EDUARDO ZAGONEL MACHADO	ANA PAULA WURM ZANQUETTE



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Cascavel, PR, 15 de outubro de 2025.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, nº 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-050, declara que:

Temos a posse ou compromisso de locação ou cessão dos equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

LEANDRO DO
NASCIMENTO:019479
36999

Assinado de forma digital por
LEANDRO DO
NASCIMENTO:01947936999
Dados: 2025.10.10 12:23:35 -04'00'

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Leandro do Nascimento - Representante Legal

RG nº 5.205.340-4/SSP-PR

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/2025

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Cascavel, PR, 15 de outubro de 2025.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, nº 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-050, declara que:

Seu Patrimônio Líquido é de R\$ 32.816.613,65 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme dados extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, sendo que demonstra superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Cascavel, PR, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO DO
NASCIMENTO:
01947936999

Assinado de forma digital
por LEANDRO DO
NASCIMENTO:01947936999
Dados: 2025.10.10 12:22:39
-04'00"

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
Leandro do Nascimento - Representante Legal
RG nº 5.205.340-4/SSP-PR

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Cascavel, PR, 15 de outubro de 2025.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.201.539/0001-69, com sede e foro na Rua Maranhão, nº 1.700, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-050, declara que:

- optou em NÃO realizar a visita técnica, que examinou o anteprojeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual

Por ser verdade, firmo a presente.

LEANDRO DO
NASCIMENTO:01947
936999

Assinado de forma digital por
LEANDRO DO
NASCIMENTO:01947936999
Dados: 2025.10.10 12:23:06 -04'00'

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
Leandro do Nascimento - Representante Legal
RG nº 5.205.340-4/SSP-PR